



### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	_	C	ontroladora		Consolidado
Ativo	NE nº	2020	2019	2020	2019 Reclassificado Nota 4.2
Circulante		208.401	111.201	3.955.299	2.358.072
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	50.421	28.451	1.166.205	566.181
Contas a Receber de Clientes	9	-	-	1.918.725	1.421.771
Estoques	10		-	12.313	14.696
Tributos a Recuperar	11	25.888	10.905	591.837	68.579
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP	-	132.047	71.817	14.352	7.114
Ativo Financeiro (Bonificação de Outorga)	13	-	-	33.674	32.597
Subsídio Decreto nº 7891/2013	-	-	-	47.032	53.236
Outros	12	45	28	171.161	193.898
Não Circulante		1.925.332	1.379.986	6.711.955	7.140.185
Realizável a Longo Prazo		171.651	160.819	2.623.539	3.261.941
Títulos e Valores Mobiliários	15	137.478	137.478	137.478	137.478
Contas a Receber de Clientes	9	-	-	29.236	44.683
Tributos Diferidos	17	12.827	-	884.423	1.004.094
Tributos a Recuperar	11	-	-	109.904	1.092.845
Depósitos Judiciais	27	21.346	23.341	291.869	171.054
Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	14	-	-	612.637	525.964
Ativo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)	13	-	-	554.774	270.791
Adiantamento Futuro Aumento Capital	-	-	-	-	10.000
Outros	12	-	-	3.218	5.032
Investimentos	18	1.748.723	1.213.703	268.933	246.572
Imobilizado	19	14	18	201.427	174.796
Intangível	20	4.944	5.446	3.618.056	3.456.876
Total do Ativo	-	2.133.733	1.491.187	10.667.254	9.498.257





BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

			Controladora		Consolidado
Passivo	NE nº	2020	2019 Reclassificado Nota 4.2	2020	2019 Reclassificado Noa 4.2
Circulante		144.163	79.525	3.522.162	2.427.690
Fornecedores	21	72	1.028	1.224.547	996.725
Empréstimos e Financiamentos - Moeda Nacional	22	-	-	860.552	377.317
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	-	-	5.349	6.306
Debêntures	23	-	-	102.592	105.133
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24	879	632	211.656	212.148
Tributos a Recolher	25	18.795	9.855	370.858	209.296
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Propostos	29	123.621	67.683	123.621	67.683
Taxas Regulamentares	26	-	-	177.921	166.014
Passivo Atuarial	28	-	-	197.901	176.528
Passivo Financeiro (CVA)	13	-	-	142.491	25.142
Outros	-	796	327	104.674	85.398
Não Circulante	-	4.928	4.538	5.160.450	5.663.443
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	-	-	83.870	435.718
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	-	-	705.173	468.290
Debêntures	23	-	-	203.916	268.812
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24	-	-	60.264	48.186
Tributos Diferidos	17	-	-	24.469	19.596
Taxas Regulamentares	26	-	-	183.078	189.425
Provisão p/ Contingências	27	4.928	4.538	492.793	506.230
Passivo Atuarial	28	-	-	2.319.432	2.661.948
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	15	-	-	1.087.455	1.065.238
Patrimônio Líquido		1.984.642	1.407.124	1.984.642	1.407.124
Capital Social	29	1.340.000	1.340.000	1.340.000	1.340.000
Reservas de Capital	-	316	316	316	316
Reservas de Lucros	29	1.911.470	1.521.681	1.911.470	1.521.681
Ajuste de Avaliação Patrimonial	29	(1.267.144)	(1.454.873)	(1.267.144)	(1.454.873)
Total do Passivo		2.133.733	1.491.187	10.667.254	9.498.257





DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
Descrição	NE nº	2020	2019	2020	2019	
Receita Operacional Líquida – ROL	31	-	-	8.858.700	8.015.909	
Receita das Vendas e Serviços	-	-	-	7.390.246	7.651.060	
Receita de Construção – CPC 47	-	-	-	592.475	541.905	
Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro (CVA)	-	-	-	869.317	(181.623)	
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	-	-	-	6.662	4.567	
Custos de Vendas /Serviços Prestados	31	-	-	(7.654.978)	(7.023.003)	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	(6.318.469)	(5.735.756)	
Custo dos Produtos Vendidos	-	-	-	(12.622)	(14.245)	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	-	(731.412)	(731.097)	
Custo de Construção – CPC 47	-	-	-	(592.475)	(541.905)	
Lucro Bruto	-	-	-	1.203.722	992.906	
Despesas Operacionais	-	515.334	288.206	(522.087)	(495.783)	
Vendas	31	-	-	(147.010)	(220.561)	
Gerais e Administrativas	31	(19.632)	(23.348)	(413.143)	(390.648)	
Outras Receitas (Despesas), Líquidas	31	(2.525)	(33)	(18.517)	71.826	
Resultado de Equivalência Patrimonial	18	537.491	311.587	56.583	43.600	
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	-	515.334	288.206	681.635	497.123	
Resultado Financeiro	31	(5.832)	(4.631)	43.080	(76.143)	
Receitas Financeiras	-	(5.751)	(4.557)	231.087	232.190	
Despesas Financeiras	-	(81)	(74)	(188.007)	(308.333)	
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	-	509.502	283.575	724.715	420.980	
IRPJ e CSLL	-	9.183	-	(206.030)	(137.405)	
Corrente	-	(3.644)	-	(178.486)	(104.193)	
Diferido	-	12.827	_	(27.544)	(33.212)	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	518.685	283.575	518.685	283.575	
Lucro por Ação Atribuível aos Acionistas da Companhia Durante					_	
o Exercício (expresso em R\$ por ação)						
Lucro Básico por Ação	29					
Ações Ordinárias Nominativas	-	12,6892	6,9374			
Ações Preferenciais Nominativas	-	13,9581	7,6312			
Lucro Diluído por Ação	29					
Ações Ordinárias Nominativas	-	12,6892	6,9374			
Ações Preferenciais Nominativas	-	13,9581	7,6312			





## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Co	ontroladora		Consolidado
Descrição	2020	2019	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício	518.685	283.575	518.685	283.575
Outros Resultados Abrangentes	188.293	(612.094)	188.293	(612.094)
Remensuração de Obrig. de Planos de Benefício Definido, Líq. Tributos	188.293	(612.094)	188.293	(612.094)
Resultado Abrangente do Exercício	706.978	(328.519)	706.978	(328.519)





# DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Controladora / Consolidado

Descrição	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucro	Dividendos Disposição AGO	Ajuste Aval. Patrimonial Custo Atribuído	Ajuste Aval. Patrimonial Passivo Atuarial	Lucro Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.340.000	316	156.195	1.146.571	-	15.706	(857.932)	-	1.800.856
Transações de Capital com Sócios									
Reversão de Dividendos Prescritos	-	-	-	54	-	-	-	-	54
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(19.689)	(19.689)
JCP	-	-	-	-	-	-	-	(51.837)	(51.837)
Resultado Abrangente Total									
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	283.575	283.575
Distribuição Adicional de Lucro									
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	(553)	-	553	-
Ajuste Adoção CPC 47 – ECTE	-	_	-	6.259	-	-	-	-	6.259
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	_	-	_	-	-	(612.094)	-	(612.094)
Mutações Internas do PL									
Constituição de Reservas	-	-	14.179	198.423	-	-	-	(212.602)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.340.000	316	170.374	1.351.307	-	15.153	(1.470.026)	-	1.407.124
Transações de Capital com Sócios									
Reversão de Dividendos Prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(52.042)	(52.042)
JCP	-	-	-	-	-	-	-	(77.418)	(77.418)
Resultado Abrangente Total									
Lucro Líquido do Exercício	-	_	-	_	-	-	-	518.685	518.685
Distribuição Adicional de Lucro									
Realização do Custo Atribuído	-	_	-	-	-	(564)	-	564	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	_	-	-	-	-	188.293	-	188.293
Mutações Internas do PL									
Constituição de Reservas	-	-	25.934	363.855	-	-	-	(389.789)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.340.000	316	196.308	1.715.162		14.589	(1.281.733)	-	1.984.642





# DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Función des Caixan des Artividades Operacionais			ntroladora	Consolidado		
Ajustra y Conciliar Resultado de Ex. e/Recursos Provenicades of Captron (1978)         39,104         334,504         232,604         232,604         222	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	NE nº	2020	2019	2020	2019
Depensiane Amortização   1.915   1.916   24.029   1.216   1.0216	Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	509.502	283.575	724.715	420.980
Pents and Action Imobilizator Inagener   1	Ajustes p/ Conciliar Resultado do Ex. c/ Recursos Provenientes de Ativ. Op.	-	(535.126)	(311.703)	370.140	334.650
Resultado de Equivalencia Partinnoial   18 (37.491 (31.587 ) (56.58) (35.00   Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão   6   6   72   72   72   72   72   72	Depreciação e Amortização	-	1.975	1.990	240.924	227.696
Autharização od Ativo Financeiro Indentização Concessito         -         -         (56,60)         (45,70)           Perda com Baix de Ativo Financeiro Indentização Constitução (Reversão) de Reconhecimento de Impuirment         -         -         -         -         (1,40)         11,711           Juros e Variações Monedriñas Láguidus         -         -         -         -         -         10         19,727         20,603           Despeas Atuariais         -	Perda com Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	-	-	-	46.720	51.644
Perfoxentianica of Auto Financerion Indentizavel — Constitution (Reversión of Reconsteniemento de Impairment   1,000	Resultado da Equivalência Patrimonial	18	(537.491)	(311.587)	(56.583)	(43.600)
Constituição (Reversão) de Reconhecimento de Impairment unos e Variações Monctárias Líquidas         -         -         -         -         1.0         1.0         1.0         80.0	Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	-	-	(6.662)	(4.567)
Decision   Constitution   Constitu	Perda com Baixa de Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	-	-	-	164	239
Constitución (Reversión) Provisión profunitingénicia Plassivas         -         309         Control         15.26         54.58           Despesas Attaniais         -         -         -         -         15.26 <th< td=""><td>Constituição (Reversão) de Reconhecimento de Impairment</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(1.403)</td><td>(11.711)</td></th<>	Constituição (Reversão) de Reconhecimento de Impairment	-	-	-	(1.403)	(11.711)
Despessa Aturinis         -         -         55.263         54.585           Pertas Estimadas Créditos Liquidação Dutoga         -         -         -         (1.984)         17.00           Atunalização Monetária Bonificação Outorga         -         -         -         (1.986)         18.00           Contas a Recupera         -         -         -         (1.988)         10.70 (8)           Depositos Indiciais         -         -         -         -         1.98         (8.08)         10.70 (8)           Estoques         -         -         -         -         -         1.98         (8.08)         10.70 (8)           Estoques         -	Juros e Variações Monetárias Líquidas	-	-	(19)	172.708	206.608
Perfisi Stimadas Créditos Liquidação Duvidosa - PECLD   1, 2, 6, 15, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 0	Constituição (Reversão) Provisão p/ Contingências Passivas	-	390	(2.087)	(13.437)	(133.343)
Aumalização Monefrianção Dutorga         c         (1,000)         (1,500)         (15,500)         68,049           Cuntas a Receber         c         (1,000)	Despesas Atuariais	-	-	-	55.263	54.585
Aumento Reclução pos Ativos         1, 13,005         (13,005)         (15,005)         86,034           Contas a Recober         1, 10,005         (14,983)         45,005         147,005           Depositos Judiciais         2, 10,005         3, 10,005         120,005 <td>Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa – PECLD</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(21.984)</td> <td>17.603</td>	Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa – PECLD	-	-	-	(21.984)	17.603
Contas a Receber         c	Atualização Monetária Bonificação Outorga	-	-	-	(45.570)	(30.504)
Tributos a Recuperar         c         (14.98)         (8.98)         45.96.83         (1.070.80)           Depósitos Judiciais         c         1.95         (3.63)         (12.018)         (704)           Estoques         c         1.0         3.0         (2.88)         (3.60.60)           Alvo Financeiro (VAA e Bonificação de Outorga)         c         1.0         (75.60)         36.10.90           Subsídio Decreto n°7.891/2013         c         6.0         1.00         (10.000)           Outras Cortas         c         (17)         1.75         2.93         (6.71)           Adiantamento Futuro Aumento Redução nos Passivos         c         (17)         7.00         (10.00)           Outras Cortas         c         (16)         5.41         1.00         (10.12)           Formecedores         c         (19)         (16)         1.27         (2.712)           Formecedores         c         (19)         (16)         1.28         (4.112)         (1.129)         (1.129)           The macedore Reducedoricitáis         c         (19)         (5.0         1.19.60         (2.70.5)         (2.10.50)         (2.10.50)         (2.10.50)         (2.10.50)         (2.10.50)         (2.10.50)         (2.1	Aumento (Redução) nos Ativos	-	(13.005)	(12.468)	(654.665)	866.349
Depósitos Judiciais         - 1.95         (3.63)         (20.81)         (70.40)           Estoques         - 2         - 2         23.33         (50.60)           Ativo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)         - 2         - 3         - 5         (57.660)         361.690           Subsidio Decreto n° 7.891/2013         - 2         - 1         10.000         10.000           Outras Contas         - (17)         175         2.93         (67.41)           Aumeto Redução) nos Passivos         - (245)         5.471         73.07         (127.12)           Fornecedores         - (8)         (64)         11.58         4.843           Tributos a Recolher         - (5)         5.591         149.65         (27.075)           Dassivo Financeiro (CVA)         - (8)         5.591         149.64         (27.075)           Passivo Financeiro (CVA)         - (8)         5.591         149.65         (27.075)           Passivo Financeiro (CVA)         - (8)         5.29         18.95         (15.164)           Taxas Regulamentares         - (8)         5.29         18.95         19.20         19.20           Passivo Financeiro (CVA)         - (8)         5.29         18.91         19.20         19.20 <td>Contas a Receber</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(438.393)</td> <td>147.456</td>	Contas a Receber	-	-	-	(438.393)	147.456
Estoques         -         L         -         2.383         6.0600           Ativo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)         -         5.0660         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.690         3.61.491         4.67.767         Adiantamento Futuro Aumento Capital         -         -         6.204         1.67.700         1.0000         10.0000	Tributos a Recuperar	-	(14.983)	(8.980)	459.683	(1.077.068)
Airo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)         c<	Depósitos Judiciais	-		(3.663)	(120.815)	(704)
Subsidio Decreto n° 7.891/2013         c         C <th< td=""><td>Estoques</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>2.383</td><td>(6.060)</td></th<>	Estoques	-	-	-	2.383	(6.060)
Adiantamento Futuro Aumento Capital         c         C	Ativo Financeiro (CVA e Bonificação de Outorga)	-	-	-	(576.660)	361.699
Outras Contas         . (17)         175         2.933         (6.741)           Aumento (Redução) nos Passivos         . (245)         5.471         730.179         (1.279.125)         Contrectores         . (265)         5.471         27.012         (1.129.125)         (1.1	Subsídio Decreto nº 7.891/2013	-	_	-	6.204	1.457.767
Ottras Contas         c         (17)         (17)         (2,93)         (6,74)           Aumeto (Redução) nos Passios         c         (26)         (51)         (70,102)         (10,102) <td>Adiantamento Futuro Aumento Capital</td> <td>-</td> <td>_</td> <td>-</td> <td>10.000</td> <td>(10.000)</td>	Adiantamento Futuro Aumento Capital	-	_	-	10.000	(10.000)
Fornecedores         - 956         (64)         227.822         (10129)           Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias         - 194         (64)         11.566         4.843           Tributos a Recolher         - (5)         5.591         149.654         (27.075)           Passivo Financeiro (CVA)         - (5)         5.591         149.654         (27.075)           Passivo Financeiro (CVA)         - (5)         - (5)         45.151         (75.164)           Taxas Regulamentares         - (7)         - (7)         - (105.6928)         18.05         19.05 (29.88)		-	(17)	175	2.933	(6.741)
Fornecedores         -         (956)         (64)         227.822         (10129)           Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias         -         194         (64)         11.866         4.843           Tributos a Recolher         -         -         -         5.591         149.654         (27.075)           Passivo Financeiro (CVA)         - <td< td=""><td>Aumento (Redução) nos Passivos</td><td>-</td><td>(245)</td><td>5.471</td><td>730.179</td><td>(1.279.125)</td></td<>	Aumento (Redução) nos Passivos	-	(245)	5.471	730.179	(1.279.125)
Tributos a Recolher         -         (5)         5.591         149.654         (27.075)           Passivo Financeiro (CVA)         -         -         454.519         (75.164)           Taxas Regulamentares         -         -         -         -         454.519         (75.164)           Passivo Atuarial         -         -         -         -         -         (105.69)         186.692           Passivo Atuarial         -         52         -         19.12         (184.792)           Outas Contas         -         58.74         (55.22)         18         19.76         7.249           Caixa Gerado pelas Atividades Operações         -         38.874         (55.22)         117.036         342.854           Juros Pagos         -         38.94         (52.12)         117.036         342.854           Juros Pagos         -         (39.48)         (52.12)         117.036         342.854           Juros pagos         -         (39.48)         (52.12)         13.202         13.202           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -         -	Fornecedores	_	(956)	(64)		
Passivo Financeiro (CVA)         4 545.19         (75.164)           Taxa Regulamentares         6 6 6 6 7 6 6 (1.553)         (2050.985)           PIS/COFINS a Restituir a Consumidores         6 6 6 7 6 6 7 6 10.505.028         1.050.028           PIS/COFINS a Restituir a Consumidores         6 7 6 7 6 7 6 10.505.028         1.050.028           Passivo Atuarial         5 22 8 8 19.27         7.249           Outras Contas         2 38.74         (51.25)         11.030         342.84           Juros Pagos         23 6 7 (97)         10 10 10.50         10.320         10.420         10.320         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.4	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	194	(64)	11.586	4.843
Passivo Financeiro (CVA)         4 545.19         (75.164)           Taxa Regulamentares         6 6 6 6 7 6 6 (1.553)         (2050.985)           PIS/COFINS a Restituir a Consumidores         6 6 6 7 6 6 7 6 10.505.028         1.050.028           PIS/COFINS a Restituir a Consumidores         6 7 6 7 6 7 6 10.505.028         1.050.028           Passivo Atuarial         5 22 8 8 19.27         7.249           Outras Contas         2 38.74         (51.25)         11.030         342.84           Juros Pagos         23 6 7 (97)         10 10 10.50         10.320         10.420         10.320         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.420         10.4	Tributos a Recolher	-	(5)	5.591	149.654	(27.075)
Taxas Regulamentares         -         -         -         -         (1.55)         (2.50.985)           PIS/COFINS a Restituir a Consumidores         -         -         -         -         -         10.56.928           Passivo Attarial         -         -         -         -         (1.15.5)         (1.15.69.28)           Outras Contas         -         -         -         -         18.72         -         7.24           Acixa Gerado pelas Atividades Operações         -	Passivo Financeiro (CVA)	-	-	-	454.519	
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores         c	Taxas Regulamentares	-	_	-	(1.553)	(2.050.985)
Outras Contas         522         8         19.276         7.249           Caixa Gerado pelas Atividades Operações         2 (38.874)         (35.125)         1170.369         342.854           Juros Pagos         23         3         5         (84.199)         (114.31)           Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos         2         (97.1)         5         (12.850)         (95.897)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         3         (97.1)         5         (12.850)         (95.875)           Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos         8         1         (55.2758)         (476.474)           Aquisições de Bens do Atividades de Intensifuerol         2         1         6         (9.875)         (14.764)           Aumento de Capital em Coligadas         2         1         29.00         83.325         35.878         24.933           Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         2         129.06         83.325         35.878         24.930           Pluxos de Caixa das Atividades de Investimentos         2         129.06         83.25         25.67.55         45.301           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         2         2         42.337         46.73.307         51.832 </td <td>PIS/COFINS a Restituir a Consumidores</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.056.928</td>	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	-	-	-	-	1.056.928
Caixa Gerado pelas Atividades Operações         - (38.874)         (35.125)         1.170.369         342.854           Juros Pagos         23         - (971)         - (172.850)         (95.897)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         - (98.45)         (35.125)         913.20         132.662           Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos         - (98.45)         - (552.758)         (476.474)           Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível         - (29.65)         83.325         552.758         (476.474)           Aumento de Capital em Coligadas         - (29.66)         83.325         35.878         24.930           Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         - (29.66)         83.325         35.878         24.930           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         - (29.66)         83.325         35.878         24.930           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         23         - (29.66)         423.307         167.381           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         - (29.66)         423.07         167.389           Ingressos de Debêntures         23         - (29.67.25)         35.659         - (20.40)           Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP         29.67.250	Passivo Atuarial	-	-	-	(131.125)	(184.792)
Juros Pagos         23         −         −         (84.199)         (114.31)           Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos         −         (971)         −         (172.850)         (95.897)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         −         (978.985)         (91.320)         132.662           Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos         −         −         −         (552.758)         (476.474)           Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível         −         −         −         −         (552.758)         (476.474)           Aumento de Capital em Coligadas         −         129.065         83.225         35.878         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         −         129.065         83.225         35.878         24.9307           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         −         129.065         83.225         35.878         24.9307           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         −         −         (423.307)         (167.308)           Ingressos de Debêntures         1         23         −         −         770.318         518.897           Pagamento de Dividendos e Juros s / Capital Próprio – JCP         29         67.250	Outras Contas		522	8	19.276	7.249
Juros Pagos         23         −         −         (84.199)         (114.31)           Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos         −         (971)         −         (172.850)         (95.897)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         −         (978.985)         (91.320)         132.662           Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos         −         −         −         (552.758)         (476.474)           Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível         −         −         −         −         (552.758)         (476.474)           Aumento de Capital em Coligadas         −         129.065         83.225         35.878         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         −         129.065         83.225         35.878         24.9307           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         −         129.065         83.225         35.878         24.9307           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         −         −         (423.307)         (167.308)           Ingressos de Debêntures         1         23         −         −         770.318         518.897           Pagamento de Dividendos e Juros s / Capital Próprio – JCP         29         67.250	Caixa Gerado pelas Atividades Operações	-	(38.874)	(35.125)	1.170.369	342.854
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos         -         (971)         -         (172.850)         (95.87)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         -         (39.845)         (35.125)         913.320         132.626           Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos           Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível         -         -         -         -         (552.758)         (476.474)           Aumento de Capital em Coligadas         -         -         -         -         -         -         (9.875)         (14.76)           Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         -         129.065         83.325         35.878         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         -         129.065         83.325         35.878         24.933           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         23         -         -         (26.755)         (453.017)         (167.383)           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         -         -         70.318         518.897           Ingressos de Debêntures         23         -         -         (101.961)         (126.490)           Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP         29		23	-	-	(84.199)	(114.331)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais         - (39.845)         (35.125)         913.20         132.626           Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos         Servicio de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível         - (20.00)         - (552.758)         (476.474)           Aumento de Capital em Coligadas         - (20.00)         - (20.00)         (35.20)         (20.00)         (1.476)           Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         - (29.00)         83.325         (35.878)         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         - (29.00)         83.325         (26.755)         (453.017)           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         23         - (20.00)         - (20.00)         (20.00)		_	(971)	-	(172.850)	(95.897)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos           Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível         -         -         -         (552.758)         (476.474)           Aumento de Capital em Coligadas         -         129.065         83.325         35.878         24.933           Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         -         129.065         83.325         35.878         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         -         129.065         83.325         (526.755)         (453.017)           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         23         -         -         (423.307)         (167.383)           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         -         -         770.318         518.897           Ingressos de Debêntures         23         -         -         770.318         518.897           Pagamento de Debêntures         23         -         -         (101.961)         (126.490)           Pagamento de Debêntures         29         (67.250)         (36.512)         (67.250)         (36.512)         (67.250)         (36.512)         (67.250)         (36.512)         213.459         188.512           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	_	(39.845)	(35,125)	913,320	132,626
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível       -       -       -       -       (552.758)       (476.474)         Aumento de Capital em Coligadas       -       -       -       -       -       (9.875)       (1.476)         Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos       -       129.065       83.325       35.878       24.933         Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos       -       129.065       83.325       (526.755)       (453.017)         Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos       23       -       -       (423.307)       (167.383)         Adições nos Empréstimos e Financiamentos       23       -       -       770.318       518.897         Ingressos de Debêntures       23       -       -       35.659       -         Pagamento de Debêntures       23       -       -       (101.961)       (126.490)         Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP       29       (67.250)       (36.512)       (67.250)       (36.512)         Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos       -       (67.250)       (36.512)       213.459       188.512         Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa       -       21.970       11.688       600.024			(071010)	(000000)		
Aumento de Capital em Coligadas         -         -         -         (9.875)         (1.476)           Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         -         129.065         83.325         35.878         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         -         129.065         83.325         (526.755)         (453.017)           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento         23         -         -         (423.307)         (167.383)           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         -         -         770.318         518.897           Ingressos de Debêntures         23         -         -         35.659         -           Pagamento de Debêntures         23         -         -         (101.961)         (126.490)           Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP         29         (67.250)         (36.512)         (67.250)         (36.512)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos         -         (67.250)         (36.512)         13.879           Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa         -         21.970         11.688         600.024         (131.879)           Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício         -         28.451		_	_	_	(552.758)	(476,474)
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Recebidos         - 129.065         83.325         35.878         24.933           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         - 129.065         83.325         (526.755)         (453.017)           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos         23         - 2         - 2         (423.307)         (167.383)           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         - 2         - 2         770.318         518.897           Ingressos de Debêntures         23         - 2         - 2         35.659         - 2           Pagamento de Debêntures         23         - 2         - 2         (101.961)         (126.490)           Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP         29         (67.250)         (36.512)         (67.250)         (36.512)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos         - (67.250)         (36.512)         21.3459         188.512           Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa         - 21.970         11.688         600.024         (131.879)           Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício         - 28.451         16.763         566.181         698.060           Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício         - 50.421         28.451	1 ,	_	_	_		( /
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos         - 129.065         83.325         (526.755)         (453.017)           Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento         Septembre 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		_			, ,	` ′
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento           Amortização de Empréstimos e Financiamentos         23         -         -         (423.307)         (167.383)           Adições nos Empréstimos e Financiamentos         23         -         -         770.318         518.897           Ingressos de Debêntures         23         -         -         35.659         -           Pagamento de Debêntures         23         -         -         (101.961)         (126.490)           Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP         29         (67.250)         (36.512)         (67.250)         (36.512)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos         -         (67.250)         (36.512)         213.459         188.512           Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa         -         21.970         11.688         600.024         (131.879)           Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício         -         28.451         16.763         566.181         698.060           Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício         -         50.421         28.451         1.166.205         566.181		_				
Amortização de Empréstimos e Financiamentos       23       -       -       (423.307)       (167.383)         Adições nos Empréstimos e Financiamentos       23       -       -       770.318       518.897         Ingressos de Debêntures       23       -       -       35.659       -         Pagamento de Debêntures       23       -       -       (101.961)       (126.490)         Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP       29       (67.250)       (36.512)       (67.250)       (36.512)         Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos       -       (67.250)       (36.512)       213.459       188.512         Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa       -       21.970       11.688       600.024       (131.879)         Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       -       28.451       16.763       566.181       698.060         Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício       -       50.421       28.451       1.166.205       566.181			1271000	001020	(6201.66)	(1001017)
Adições nos Empréstimos e Financiamentos       23       -       -       770.318       518.897         Ingressos de Debêntures       23       -       -       35.659       -         Pagamento de Debêntures       23       -       -       (101.961)       (126.490)         Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP       29       (67.250)       (36.512)       (67.250)       (36.512)         Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos       -       (67.250)       (36.512)       213.459       188.512         Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa       -       21.970       11.688       600.024       (131.879)         Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       -       28.451       16.763       566.181       698.060         Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício       -       50.421       28.451       1.166.205       566.181		23	_	_	(423.307)	(167.383)
Ingressos de Debêntures       23       -       -       35.659       -         Pagamento de Debêntures       23       -       -       (101.961)       (126.490)         Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP       29       (67.250)       (36.512)       (67.250)       (36.512)         Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos       -       (67.250)       (36.512)       213.459       188.512         Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa       -       21.970       11.688       600.024       (131.879)         Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       -       28.451       16.763       566.181       698.060         Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício       -       50.421       28.451       1.166.205       566.181	, .		_	_		
Pagamento de Debêntures       23       -       -       (101.961)       (126.490)         Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP       29       (67.250)       (36.512)       (67.250)       (36.512)         Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos       -       (67.250)       (36.512)       213.459       188.512         Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa       -       21.970       11.688       600.024       (131.879)         Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       -       28.451       16.763       566.181       698.060         Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício       -       50.421       28.451       1.166.205       566.181			_	_		-
Pagamento de Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP         29 (67.250) (36.512)         (67.250) (36.512)         (67.250) (36.512)           Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos         - (67.250) (36.512)         213.459 188.512           Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa         - 21.970 11.688 600.024 (131.879)           Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício         - 28.451 16.763 566.181 698.060           Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício         - 50.421 28.451 1.166.205 566.181			_	_		(126.490)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos         - (67.250)         (36.512)         213.459         188.512           Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa         - 21.970         11.688         600.024         (131.879)           Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício         - 28.451         16.763         566.181         698.060           Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício         - 50.421         28.451         1.166.205         566.181			(67.250)	(36.512)		
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa       -       21.970       11.688       600.024       (131.879)         Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       -       28.451       16.763       566.181       698.060         Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício       -       50.421       28.451       1.166.205       566.181		-				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       - 28.451       16.763       566.181       698.060         Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício       - 50.421       28.451       1.166.205       566.181		-				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício - 50.421 28.451 1.166.205 566.181						
	<del>-</del>					
		-				





## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2020			Consolidado		
Descrição	2020	2019	2020	2019		
Receitas	-		13.804.244	12.978.766		
Vendas Brutas de Produtos e Serviços	-	-	13.030.064	12.336.531		
Receita de Construção – CPC 47	-	-	592.475	541.905		
Outras Receitas	-	-	159.721	130.747		
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	-	-	21.984	(30.417)		
Insumos Adquiridos de Terceiros	(5.727)	(3.023)	(7.359.369)	(6.622.348)		
Custo dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	-	-	(6.438.975)	(5.862.442)		
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	(5.727)	(3.023)	(329.322)	(229.712)		
Custo de Construção – CPC 47	-	-	(592.475)	(541.905)		
Perdas/Recuperação de Ativos	-	-	1.403	11.711		
Valor Adicionado Bruto	(5.727)	(3.023)	6.444.875	6.356.418		
Depreciação, Amortização	(1.975)	(1.990)	(240.924)	(227.696)		
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	(7.702)	(5.013)	6.203.951	6.128.722		
Valor Adicionado Recebido em Transferência	531.740	307.030	287.670	275.790		
Resultado de Equivalência Patrimonial	537.491	311.587	56.583	43.600		
Receitas Financeiras	(5.751)	(4.557)	231.087	232.190		
Valor Adicionado Total a Distribuir	524.038	302.017	6.491.621	6.404.512		
Distribuição do Valor Adicionado						
Pessoal	(13.788)	(17.469)	(778.929)	(778.919)		
Remuneração Direta	(12.354)	(16.371)	(656.918)	(657.686)		
Benefícios	(766)	(306)	(95.274)	(94.648)		
FGTS	(668)	(792)	(26.737)	(26.585)		
Impostos, Taxas e Contribuições	8.782	(598)	(4.983.893)	(5.011.419)		
Federais	8.977	(302)	(2.704.944)	(2.704.479)		
Estaduais	(13)	(6)	(2.271.613)	(2.300.231)		
Municipais	(182)	(290)	(7.336)	(6.709)		
Remuneração de Capital de Terceiros	(347)	(375)	(210.114)	(330.599)		
Juros	(81)	(74)	(6.812)	(13.387)		
Aluguéis	(266)	(301)	(22.107)	(22.266)		
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	(14.105)	(61.331)		
Outras Despesas Financeiras	-	-	(167.090)	(233.615)		
Remuneração de Capitais Próprios	(129.460)	(71.526)	(129.460)	(71.526)		
Juros s/ Capital Próprio – JCP	(77.418)	(51.837)	(77.418)	(51.837)		
Dividendos	(52.042)	(19.689)	(52.042)	(19.689)		
Lucro Retido do Exercício	(389.225)	(212.049)	(389.225)	(212.049)		
Valor Adicionado Distribuído	(524.038)	(302.017)	(6.491.621)	(6.404.512)		





### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a "Companhia" e em conjunto com suas controladas o "Grupo"), é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada em 9 de dezembro de 1955 por meio do Decreto Estadual nº 22, com sede na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados na bolsa de São Paulo no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do Capital total. O Capital Social atualizado, subscrito e integralizado é de R\$1.340.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

#### 1.1. PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19

A infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19) gerou fortes impactos na sociedade brasileira e mundial e, por isso, foram adotadas severas medidas – tanto pelo Governo Federal quanto pelos órgãos de saúde e órgãos ministeriais – para fins de evitar a disseminação rápida do vírus.

Em 6 de fevereiro de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do COVID-19, responsável pelo surto de 2019. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou o COVID-19 como pandemia.

Em 16 de março de 2020, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 507, que versou sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências. Neste mesmo dia, a Celesc publicou a Resolução PRE/DGC nº 037/2020 com as medidas necessárias de combate ao contágio no âmbito da Celesc.

O Governo do Estado de Santa Catarina, atento aos efeitos da pandemia, publicou, em 17 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 515, declarando a situação de emergência em todo o território catarinense, com o intuito de realizar a restrição drástica da circulação de pessoas.

No dia 18 de março de 2020, o Ministro de Estado de Minas e Energia publicou a Portaria nº 117/GM e instituiu o Comitê Setorial de Crise. Em seu Anexo II, inciso III, foi determinado que as empresas de economia mista e estatais vinculadas deveriam apresentar plano de ação ao Ministério, abrangendo as suas respectivas atividades, com vistas à manutenção da prestação dos serviços.

Em 18 de março de 2020, a Celesc criou então o Comitê de Crise COVID-19 com foco principal no acompanhamento diário do fluxo de caixa e de ações mitigatórias que estavam sendo discutidas no âmbito da ANEEL e ABRADEE.

Foi publicado, em 20 de março de 2020, o Decreto Legislativo Federal nº 6, que reconheceu, exclusivamente, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Na mesma data, foi também publicado o Decreto nº 10.282, que regulamentou a já citada Lei Federal nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Em 23 de março de 2020, foi publicado o Decreto Estadual nº 525, que dispôs sobre as novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do COVID-19.

A diretoria da ANEEL, no dia 24 de março de 2020, em reunião pública extraordinária, elencou um conjunto de medidas, por meio da Resolução Normativa nº 878, com vistas à preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia do COVID-19.





No dia 2 de abril de 2020, por meio da Resolução Celesc nº 49, em desdobramento ao Comitê de Crise criado em 18 de março de 2020, foi criado o Comitê COVID-19 para identificar os riscos assumidos no planejamento orçamentário e estratégico da Companhia para o ano corrente e aqueles provenientes da crise da pandemia.

Em 3 de abril de 2020, por meio da Resolução Celesc nº 50, foi criado o comitê para discutir o plano de contingência para retorno escalonado dos empregados nos postos presenciais e de acordo com orientações da Secretaria de Saúde do Estado de SC, considerando a COVID-19.

Em 8 de abril de 2020, por meio da Deliberação nº 062/2020, a Celesc criou o comitê específico para análise dos pedidos de parcelamento do Grupo A.

Em 24 de abril de 2020, foi publicada a Lei Estadual nº 17.933/2020, que veda o corte dos serviços de energia elétrica, água, esgoto e gás, até 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências, ante a emergência sanitária provocada pela pandemia do COVID-19.

Em 12 de maio de 2020, a Celesc D propôs, perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mandado de segurança questionando a constitucionalidade da referida norma estadual, haja vista que tratou de regular matéria afeta à União. Requereu, liminarmente, a suspensão da aplicação da Lei Estadual nº 17.933/2020 até o julgamento final da demanda, pedido deferido pelo Desembargador Relator em 13 de maio de 2020. Atualmente, o processo encontra-se concluso ao Relator para julgamento.

Expostas as regulamentações que abarcaram as disposições legais pertinentes ao tema "coronavírus" e seus efeitos, a Celesc vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito da Ministério de Minas e Energia, ANEEL e ABRADEE, assim como implantando medidas de combate ao impactos que o COVID-19 pode provocar em seu Resultado Econômico e Financeiro.

#### 1.1.1. Ações no setor elétrico

O setor elétrico está envolvido em discussões nas diferentes esferas para a minimização dos impactos da pandemia. A Diretoria de Regulação e Gestão de Energia – DRG coordena as discussões com diferentes *players*, junto às associações e aos demais departamentos, buscando, assim, soluções para manutenção das atividades essenciais da Companhia.

#### 1.1.1.1. Ministério de Minas e Energia – MME

O Poder Executivo, no dia 8 de abril de 2020, editou a Medida Provisória nº 950, que estabeleceu importantes medidas de enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19 no setor elétrico.

O Governo solucionou duas questões urgentes vislumbradas pelos Ministérios envolvidos: a perda da capacidade de pagamento dos consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social, e um alívio parcial na capacidade financeira das distribuidoras de energia elétrica, diante do aumento da inadimplência e da redução do consumo de energia.

A Medida Provisória isentou os consumidores beneficiários da tarifa social do pagamento pelo consumo de até 220 kWh/mês, por 3 meses. Para tanto, foi previsto aporte de R\$900 milhões na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o que oi viabilizado por meio da criação de crédito extraordinário, matéria da Medida Provisória nº 949, também assinada em mesma data.

O Governo estabeleceu as condições para viabilizar operação de crédito, com vistas a prover um alívio financeiro às distribuidoras, diante da diminuição repentina do mercado. A medida possibilitou que as distribuidoras continuassem honrando seus compromissos com os demais agentes setoriais, preservando a sustentabilidade do setor elétrico. Adicionalmente, amenizou a pressão tarifária sobre os consumidores, em 2020, decorrente de custos extraordinários inseridos no contexto da pandemia do Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.350, que dispõe sobre a criação da conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Também regulamentou a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

#### 1.1.1.2. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

No dia 21 de julho de 2020, foi aprovada a Resolução Normativa nº 891/2020, decorrente do resultado da CP 38/2020. De acordo com as novas regras, diversas atividades deveriam ser retomadas pelas distribuidoras a partir de 1º de agosto de 2020, como: o atendimento presencial ao público, a entrega da fatura impressa e o cumprimento de prazos e indicadores anteriormente exigidos. Entretanto, eventuais restrições deveriam ser discutidas com a autoridade de saúde local, que têm competência legal para avaliar a viabilidade da execução dos serviços no contexto de restrições frente à pandemia.

A ANEEL decidiu, também, manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda, enquanto durar o estado de emergência da pandemia. Conforme o Decreto Legislativo nº 06/2020, esse prazo atualmente permanece até o final de 2020. A partir de 1º de agosto de 2020, contudo, voltou a ser permitida a possibilidade de cortes





de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais, bem como as relacionadas ao fornecimento de energia aos serviços e às atividades consideradas essenciais, desde que os consumidores sejam reavisados.

Permaneceu a proibição de corte para alguns grupos de consumidores enquanto durasse o estado de emergência da pandemia: consumidores de baixa renda, unidades onde resida a pessoa que dependa de equipamentos elétricos essenciais à preservação da vida, unidades que deixaram de receber a fatura impressa sem autorização do consumidor, aqueles em locais sem postos de arrecadação em funcionamento ou nos quais a circulação de pessoas seja restringida por ato do poder público. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 14.015, de 15 de junho de 2020, ficou proibido efetuar cortes por falta de pagamento às sextas, aos sábados, aos domingos, em feriados e nos dias que antecedem os feriados. Também deveriam voltar a ser cumpridos os requisitos e os prazos de prestação de serviços exigidos anteriormente. Nesses casos, foram previstos os seguintes prazos para regularização de atividades das distribuidoras: até 31 de agosto de 2020, os serviços solicitados pelo consumidor e ainda não atendidos, inclusive o ressarcimento por danos em equipamentos e, até 31 de outubro de 2020, os pagamentos de compensação pela violação dos indicadores de continuidade, com atualização monetária calculada com base no IGP-M.

Ressalta-se, ainda, que permanecia a proibição de cancelamento da tarifa social de energia elétrica. Seu reinício será realizado de acordo com as disposições do Ministério da Cidadania.

Além disso, desde o dia 24 de março de 2020, as reuniões públicas da diretoria estão sendo realizadas virtualmente com transmissão ao vivo e preservação de todos os ritos, permanecendo dessa forma até o momento.

O Órgão Regulador autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a repassar para as distribuidoras e para parte dos agentes do mercado livre os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visou reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia e antecipará R\$2,0 bilhões reservados para alívio futuro de encargos para as distribuidoras do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e para 7.166 agentes do Ambiente de Contratação Livre – ACL. Destaca-se o valor de R\$71,4 milhões recebido pela Celesc D, no dia 8 de abril de 2020 na primeira tranche, o valor de R\$7,2 milhões recebido na segunda tranche, em 14 de maio de 2020, e de R\$1,9 milhões na terceira e última tranche, em 1º de julho de 2020.

Além disso, a ANEEL instituiu, no dia 8 de abril 2020, o Gabinete de Monitoramento da Situação Elétrica – GMSE. A ação se somou a outras que a Agência anunciou anteriormente, visando o enfrentamento do cenário da pandemia. O Gabinete foi criado com o objetivo de identificar efeitos da pandemia no mercado de energia elétrica, monitorar a situação econômico-financeira e de demanda e oferta de energia, bem como coordenar estudos de propostas que visem à preservação do equilíbrio nas relações entre agentes do setor. O GMSE é coordenado pela diretoria colegiada da ANEEL e tem em sua composição assessores técnicos da diretoria. Destaca-se a Nota Técnica nº 001/2020, emitida pelo Gabinete, com considerações iniciais dos efeitos da pandemia.

Com base do Decreto nº 10.350/2020, a ANEEL realizou o primeiro cálculo de necessidades da Conta COVID, tendo divulgado a primeira versão dos valores em 25 de maio de 2020 na Nota Técnica nº 77/2020–SGT/SFF/SRM/SRD/GMSE/ANEEL, que tem como assunto principal a proposta de ato normativo para regulamentar o Decreto nº 10.350/2020. Após a divulgação da Nota Técnica, a ANEEL abriu consulta pública para possível contribuições.

A ANEEL aprovou, no dia 23 de junho de 2020, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, que regulamenta a Conta COVID. A norma define ainda critérios e procedimentos para a gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha ainda os itens de custo que podem ser cobertos pela conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 ("Conta COVID") da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representa 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia.

A ANEEL aprovou, no dia 21 de julho de 2020, por meio do Despacho nº 2086/2020, os Contratos de Operação de Crédito da Conta COVID. Esses contratos serão firmados entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE e 16 instituições financeiras, conforme previsto no Decreto nº 10.350/2020 e na Resolução Normativa nº 885/2020. A decisão da ANEEL detalha os aspectos técnicos e jurídicos dos contratos amplamente discutidos e aprimorados em diálogo intenso entre a ANEEL, a CCEE e as instituições financeiras. Durante a discussão, foram estabelecidas as garantias, o valor bruto da linha de crédito aberta, a remuneração, forma de cálculo, aplicação de juros e multa de mora, período de carência, prazo de amortização, destinação dos recursos e os documentos necessários da operação.

Em 31 de julho de 2020, a Celesc foi creditada com os recursos oriundos da Conta COVID em seu valor integral. O lastro para o recebimento do valor foram itens contabilizados de ativos regulatórios na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens de Parcela A – CVA.Com a antecipação do recebimento desses valores de forma à vista, que seriam recebidos pelo consumidor durante o ciclo tarifário (12 meses), já foi realizada no processo tarifário de 2020 a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses.





Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito que seria percebido em um único ciclo para até cinco ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021.

Destaca-se que a AP 35/2020 está em sua segunda fase, na qual analisa informações adicionais para aprimorar a proposta de Resolução Normativa que regulamenta o art. 6º do Decreto nº 10.350/2020, o qual dispõe sobre os impactos da pandemia de COVID-19 no equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica.

A segunda fase da Consulta Pública nº 35/2020, na modalidade Intercâmbio Documental, teve duração de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 19 de agosto a 5 de outubro de 2020.

A Distribuidora fez manifestação individual e também via ABRADEE, além da participação de reuniões com as áreas técnicas e com a Diretora relatora.

#### 1.1.1.3. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE

A ABRADEE, diante dos primeiros atos legais relativos à pandemia, ainda no mês de março de 2020, enviou expediente aos agentes setoriais, abordando os possíveis impactos na atividade de distribuição e em toda a cadeia do setor elétrico.

Reforçou que, por estar na ponta da cadeia da indústria da energia elétrica, a distribuição de energia representa o elo com os consumidores e tem recebido solicitações de diversos segmentos da sociedade afetados pela crise.

Entretanto, lembrou, que nessa engrenagem que faz a energia elétrica chegar até as unidades consumidoras, há diversos agentes envolvidos, ressaltando que mais de 80% do valor da conta de luz corresponde a custos que não são das distribuidoras de energia, como impostos e encargos do setor, transferidos aos governos e outros agentes, bem como custos de compra e de transmissão de energia, que são repassados aos geradores e transmissores.

Em suma, demonstrou que a distribuidora é a grande coletora e repassadora das receitas aos demais integrantes da cadeia produtiva de energia elétrica e dos tributos destinados ao governo.

Ainda, por sua participação minoritária no total dessa receita auferida com o fornecimento de energia elétrica, cabe destacar que a distribuidora, isoladamente, não tem condições financeiras e econômicas de suportar os impactos extraordinários que essa crise trouxe ao planeta.

Do ponto de vista interno, a Associação discutiu, em seu Conselho Diretor, várias possibilidades, abrindo duas vertentes de trabalho: a primeira, abordando uma solução imediata com os entes setoriais ao caixa da distribuidora e a segunda, criando dois grupos temáticos, dos quais a Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória:

**G1:** Rateio da inadimplência intrassetorial (formulação de posicionamento da ABRADEE sobre as notificações emitidas pelas associadas):

G2: Formulação da nova Conta ACR e do Ativo Regulatório da Parcela B.

A Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória, dos dois grupos e, nesse momento, ambos os ambientes temáticos, junto às consultorias contratadas, definem novas estratégias alinhadas ao Conselho Diretor para reduzir o impacto no ambiente de distribuição de energia.

#### 1.1.2. Ações na Companhia

#### 1.1.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a higidez do fluxo de caixa de curto prazo e minimizar os impactos do cenário turbulento do mercado financeiro e mundial, algumas empresas estão se utilizando de recursos de linhas de crédito compromissadas.

Nesse sentido, apesar de a Celesc D não deter esse tipo de contrato, ela dispõe do cartão de crédito, para a realização de alguns tipos de transações, como pagamento de boletos.

Adicionalmente ao uso de linhas especiais de crédito, a Celesc D adotou as seguintes medidas de proteção ao caixa:

a) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária dia 25 de março de 2020, do encaminhamento de Proposta da Administração à AGOE com postergação do pagamento da 1a parcela de JCP e dos Dividendos da Celesc, Celesc D e Celesc G, para pagamento no dia 28 de dezembro de 2020. Os itens foram aprovados na Proposta da Administração encaminhada à AGOE realizada em 28 de abril de 2020;

b) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária no dia 27 de março de 2020, de contingenciamento de Materiais, Serviços e Outros (MSO) em 26% e de Investimentos em 42%, sendo a decisão revista na reunião do dia 18 de junho de





2020, que liberou R\$24,0 milhões para gastos em MSO e manteve 19,2% bloqueado, além da liberação para realização do Capex BID, conforme orçamento aprovado para 2020, e R\$40,0 milhões de Capex próprio, restando ainda contingenciado 54% dessa rubrica. E novamente, na reunião do dia 16 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a liberação de mais R\$25 milhões de MSO, permanecendo assim contingenciado o valor de R\$41,1 milhões, o que representa 11% do orçamento original;

- c) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária dia 27 de março de 2020, do lançamento de novo edital de Chamada Pública para captação de recursos para a Celesc D;
- d) diferimento do prazo de recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020);
- e) diferimento do prazo de recolhimento do FGTS (Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020);
- f) ajustes da Contribuições Sistema "S" (Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020);
- g) início da compensação dos créditos referentes à ação judicial, transitada em julgado, da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, cujos valores já foram utilizados na declaração de compensação no mês de março de 2020;
- h) aprovação, por meio da Deliberação nº 050/2020, de 8 de abril de 2020, da alteração das datas do calendário de pagamentos de fornecedores, previsto no item 5.2.2 da IN 212.0002 Procedimentos de Contas a Pagar, exclusivamente para os meses de abril e maio do exercício de 2020, estabelecendo-se, ainda, que os pagamentos passarão a ser realizados somente no dia 28 de cada mês, ou no dia útil imediatamente subsequente, enquanto vigorar a referida alteração, sendo extensivo às subsidiárias integrais;
- i) aprovação, por meio da Deliberação nº 051/2020, de 8 de abril de 2020, da postergação do pagamento da segunda parcela da PLR 2019 dos empregados e dos Diretores para 10 de julho de 2020;
- j) aprovação, por meio da Deliberação nº 062/2020, de 8 de abril de 2020, de novas regras de parcelamento, limitando-o a 6 parcelas com 33% de entrada, sendo que antes era possível parcelar em até 24 vezes;
- k) aprovação, em reunião do Conselho de Administração de 23 de abril de 2020, de um Plano de Demissão Incentivado Emergencial para empregados com mais de 33 anos de empresa, além da aprovação da continuidade da realização de saídas do Plano de Demissão Incentivado de 2019 para empregados com mais de 24 anos de empresa;
- l) aprovação, em reunião extraordinária do Conselho de Administração de 30 de abril de 2020, da postergação das parcelas a vencer no período de maio a dezembro de 2020 do contrato de Reserva Matemática junto à Fundação Celesc de Seguridade Social CELOS. As parcelas do período serão recalculadas em janeiro de 2021 e diluídas nas parcelas restantes, mantendo o vencimento do contrato em dezembro de 2024;
- m) realização de captação por meio de Nota Promissória, no valor total de R\$489 milhões, com custos de CDI + 4,5% e prazo de 12 meses. A referida captação entrou no caixa da Celesc no dia 29 de maio de 2020 e será liquidada em 12 meses no formato *bullet*;
- n) o Despacho ANEEL nº 2.086, de 21 de julho de 2020, aprovou os contratos de operação de crédito da Conta-Covid, regulamentada pela Resolução Normativa nº 885, de dia 23 de junho de 2020. No dia 31 de julho de 2020, a Celesc D recebeu da CCEE o valor de R\$583,2 milhões referente ao requerimento efetuado.

#### 1.1.2.2. Proteção ao Caixa da Celesc G

Do ponto de vista orçamentário, a Celesc G revisou suas ações de investimento, postergando projetos de menor prioridade.

Além disso, durante o primeiro trimestre do ano, a Celesc G trabalhava na realização de uma nova emissão de Debêntures, no montante de R\$37 milhões, visando a implantação do projeto de ampliação da Usina Celso Ramos, cujas obras foram iniciadas em julho de 2019. Contudo, com o impacto da pandemia na economia, a forte instabilidade macroeconômica afetou sobremaneira o mercado de capitais e culminou com a descontinuidade dessa operação. Devido aos Decretos Federais e Estaduais, a Celesc G suspendeu as obras da referida ampliação no final de março de 2020, estabelecendo seu reinício para o final de abril de 2020, após a liberação das atividades principais e correlatas pelos órgãos oficiais.

Com o reaquecimento da economia e com as melhores condições para captação de recursos, a Empresa retornou ao mercado no último trimestre do ano, realizando nova chamada pública para emissão das Debêntures de Infraestrutura, processo este que foi concluído em dezembro. Assim, conforme Comunicado ao Mercado publicado pela Celesc em 23 de dezembro de 2020, fora concluída a 3ª Emissão de Debêntures da Celesc G, no montante de R\$37 milhões, para o financiamento da ampliação da PCH Celso Ramos.





#### 1.1.2.3. Enfrentamento da Pandemia

A Celesc formou um Comitê de Crise, em resposta à situação de pandemia e suas possíveis implicações para sua operação, considerando o Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que decretou a situação de emergência no território catarinense.

O Comitê é responsável pelo encaminhamento de medidas e ações pertinentes ao contexto atual, conforme comunicado ao mercado divulgado em 17 de março de 2020: Covid-19 – Esclarecimentos e Medidas Adotadas.

Dessa forma, a Companhia divulgou resolução com medidas de caráter preventivo, quais sejam:

- a) suspensão do atendimento presencial, desde o dia 18 de março de 2020, devendo as lojas permanecer fechadas com o efetivo de atendentes realizando serviços de atendimento telefônico via transbordo e *backoffice*;
- b) disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;
- c) suspensão de viagens interestaduais e internacionais a trabalho;
- d) obrigação aos empregados que retornarem de viagens ao exterior de não comparecer ao local de trabalho nos 7 dias após sua chegada e, após o prazo, a obrigação de entrar em contato com a equipe médica da Celesc para avaliação;
- e) obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato, conforme determinação médica;
- f) possibilidade e trabalho remoto aos empregados com 60 anos ou mais, que sejam portadores de doenças respiratórias crônicas, que morem com idosos com doenças crônicas ou com pessoas que estiveram no exterior nos últimos sete dias, gestantes, lactantes e que possuam filho em idade escolar, cujas aulas tenham sido suspensas e não possuem outro responsável para seu cuidado ou necessitam revezar nessa atividade, bem como a possibilidade para os demais empregados da administração, pela gerência, da implantação do sistema de rodízio de *home office*, devendo ser mantidos os serviços essenciais necessários;
- g) orientação a todos os gestores de contratos para que as empresas contratadas sejam notificadas sobre a responsabilidade na adoção de todas as medidas necessárias no controle da disseminação do vírus em atendimento ao Decreto Estadual nº 507/2020;

h) em desdobramento das primeiras medidas de distanciamento social, a Celesc criou, em 3 de abril de 2020, por meio da Resolução Celesc nº 50, Comitê para discutir o plano de contingência para retorno escalonado dos empregados aos postos presenciais, e de acordo com orientações da Secretaria de Saúde do Estado de SC, considerando a COVID-19. Até o presente momento, a Celesc permanece mantendo parte de seus empregados em *home office*, com retorno gradual das atividades administrativas e de suporte, porém, com prioridade de *home office* até abril de 2021.

Importante destacar que as atividades técnicas e comerciais de atendimento ao consumidor já retornaram à normalidade, com todas as medidas protocolares exigidas para a mitigação de possíveis contágios. As lojas de atendimento presenciais retomaram suas atividades em 3 de agosto de 2020.

Por fim, o Comitê de Crise, alinhado com as ações das autoridades de saúde do Estado de Santa Catarina, mantém as avaliações dos possíveis impactos na operação da Companhia, adotando imediatamente as medidas mitigadoras cabíveis para a estabilidade dos negócios.

#### 1.2. PASSAGEM DO CICLONE BOMBA

De acordo com o Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina – CIRAM, entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2020, ventos com velocidade superior a 100 km/h foram registrados em diversas regiões do Estado. O fenômeno climático teve destaque pela ampla área atingida, pela duração prolongada em algumas regiões e pela quebra de recorde de intensidade dos ventos, que no município de Siderópolis teve registro de 168,8 km/h.

Por meio do Decreto Estadual nº 700, de 2 de julho de 2020, foi decretado estado de calamidade pública nas áreas dos municípios afetados pelo evento classificado como Ciclone Bomba.

O rastro de destruição deixado pelo fenômeno "varreu" Santa Catarina e foi considerado o pior desastre com ventos da história do Estado, superando os estragos deixados pelo Furação Catarina, em 2004, e pelo Tornado Xanxerê, em 2015, segundo Nota Meteorológica da Defesa Civil, causando os maiores danos já registrados no sistema elétrico de distribuição, afetando, inclusive, os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.

O ciclone trouxe grandes prejuízos à população, afetando, sobretudo, o fornecimento de energia elétrica em toda Santa Catarina, deixando mais de 1,5 milhões de unidades consumidoras às escuras. Árvores, postes e placas caíram sobre a rede de distribuição e





vias de acesso, provocando problemas graves na recomposição do sistema, tendo como agravante o rompimento do cabo de fibra ótica, que atingiu o sistema de telecomunicação da Companhia e de outras distribuidoras que atendem o Sul do país.

Com o trabalho de 300 equipes e aproximadamente 1.300 profissionais, em 24 horas, mais de 1 milhão de unidades consumidoras tiveram a situação restabelecida. A continuidade ininterrupta dos trabalhos permitiu a recomposição da situação de 93,54% do sistema elétrico após 48 horas da passagem do fenômeno, sendo que, após 120 horas, esse índice já alcançava 99% das unidades consumidoras.

A total recomposição do sistema elétrico ocorreu após 20 dias de trabalho, pois os locais que restavam sem atendimento, após os primeiros 5 dias do evento, apresentavam extrema dificuldade de acesso.

Os custos envolvidos na recuperação do sistema elétrico importaram em aproximadamente R\$4 milhões com mão de obra própria, R\$12 milhões com mão de obra terceirizada e R\$6 milhões com materiais totalizando, aproximadamente, R\$22 milhões.

#### 2. PERFIL EMPRESARIAL

#### 2.1. SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS

#### 2.1.1. Celesc Distribuição S.A. - Celesc D

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999 o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.134.716 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

#### 2.1.2. Celesc Geração S.A. - Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de geração foi repassada pela Celesc à Celesc G.

A Celesc G é subsidiária integral da Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Celesc G possuía um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Ainda no segmento de geração, a Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial foi de 118,21 MW, sendo 106,97 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada à participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.





#### 2.1.2.1. Parque Gerador

#### 2.1.2.1.1. Parque Gerador Próprio - 100% Celesc G

Parque Gerador Próprio - Características Físicas

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física(MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	09/07/2047	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	07/07/2045	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	3,80	(**)
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	2,77	(**)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(*)	2,60	2,03	(**)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(*)	0,52	0,50	(**)
CGH Piraí	Joinville/SC	(*)	0,78	0,45	(**)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(*)	0,42	0,22	(**)
Total			106,97	67,19	<u>.</u>

<sup>(\*)</sup> Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal no 13.360/2016)

#### 2.1.2.1.2. Parque Gerador Próprio - Projetos de Expansão

Nos últimos anos, norteada pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Celesc G passou a investir na ampliação das usinas próprias e na expansão das parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novos empreendimentos. As tabelas a seguir apresentam os empreendimentos em desenvolvimento e os respectivos estágios.

Quanto à garantia física (nova ou incremental), a meta é a de obter, em média, 55% de fator de capacidade, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Parque Gerador Próprio - Projetos de Expansão

				<u> </u>			
Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos	17/03/2035	5,62	8,30	13.92	2021	Obras em execução
-CH Ceiso Raillos	Guedes/SC	17/03/2033	3,02	0,30	13,92	2021	Obras em execução
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	(**)	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	10,00	13,83	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			48,73	47,55	96,28		_

<sup>(\*)</sup> Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão

Parque Gerador com Participação Minoritária – Características Físicas

			1 3				
Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv.de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	05/05/2039	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

<sup>(\*\*)</sup> Não se aplica

<sup>(\*\*)</sup> Depende de trâmites regulatórios





#### a) Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor - GSF

O *GSF* representa um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas das usinas.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detém liminar que determina à CCEE limitar a incidência do GSF ao percentual máximo de 5% do total da garantia física, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste GSF ou provenientes de outros processos judiciais.

Em 9 de setembro do corrente ano, foi publicada a Lei nº 14.052/2020, que regulamenta o risco hidrológico (GSF), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. Referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela ANEEL.

Em 1º.12.2020, foi editada a Resolução Normativa ANEEL nº 895, que estabelece a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico.

#### Principais destaques da resolução:

- a) Inclusão da parcela livre (30% da GF) das usinas relicitadas em dezembro de 2015. Na parcela cativa que virou cotas (70%), o risco é do consumidor. Contribuição dos agentes, inclusive da Celesc G, para esse pleito ser atendido, pois inicialmente não estava contemplada na minuta inicial da resolução;
- b) As CGHs não foram contempladas na proposta por operarem em regime de autorização e não de concessão, ou seja, não tem prazo de término;
- c) Possibilidade de aceitação da proposta por empreendimento, e não mais por grupo econômico como foi na 1ª repactuação.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa às geradoras cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos advindos das parcelas de risco não hidrológico, impactados na formação do GSF, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente, possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível de reconhecimento do intangível. O ativo é reconhecido ao custo no grupo de intangíveis, assim que deliberado pela ANEEL e devidamente aceito por cada usina, e com vida útil igual ao novo prazo de concessão, sendo sua amortização linear.

Em 31 de dezembro de 2020, as usinas do parque gerador próprio, encontram-se na seguinte situação de contemplação da Lei nº 14.052/2020:



A Celesc G aguarda os valores e o prazo de extensão de suas Usinas e os impactos, considerando eventual desistência da ação judicial, requisito para obtenção da compensação. Nesse contexto, a Administração está realizando análise estratégica quanto à atuação no caso, mantendo monitoramento permanente sobre o andamento do processo, bem como avaliação das movimentações de mercado, a fim de antecipar medidas, caso sejam necessárias.





#### 2.1.2.2. Empreendimento de Transmissão

#### 2.1.2.2.1. Celesc G/EDP Energias do Brasil - Participação Minoritária

A Celesc G possui 10% de participação societária (90% sob controle da EDP Energias do Brasil) em um empreendimento de transmissão, denominado EDP Transmissão Aliança SC S.A., que tem por objeto implementar o lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, com investimentos previstos em R\$1,1 bilhão.

As instalações visam à expansão do sistema da região Sul e Planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc G conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022, com possibilidade de antecipação. A SPE foi constituída em julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em agosto do mesmo ano.

O empreendimento é composto por 5 trechos de Linhas de Transmissão e uma Subestação, conforme segue:

Descrição	Origem	Destino	Circuito	Extensão (km)	Tensão (KV)
	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	Simples	39,8	525
A PANA C DE ED ANGLESCO	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	Duplo	209	525
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	Simples	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	Duplo	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilhinha	Simples	27,8	230
Total				433,1	
SUBESTAÇÃO	SE Siderópolis 2				525/230

As licenças ambientais de instalação de um trecho e da subestação foram emitidas no início de 2019 e a licença para os quatro trechos restantes foi emitida ao final do ano. As obras foram iniciadas *pari passu* à emissão das licenças.

A tabela a seguir resume as principais informações do empreendimento:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%





#### 2.2. DEMAIS PARTICIPAÇÕES

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	A SCGÁS possui 100% da concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural no território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A empresa comercializa e distribui, diariamente, 1,9 milhão de m3 de gás natural para 16,5 mil clientes. A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro 23,0%, a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda – Mitsui Gás 23,0% e a Infraestrutura de Gás para a Região Sul S.A. – Infragás 3,0%. A participação no capital social total é a seguinte: Celesc 17,0%, Gaspetro 41,0%, Mitsui Gás 41,0% e a Infragás 1,0%.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída com o propósito específico de explorar linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões Sul, Sudeste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC, com 252,5 km de extensão. A linha é responsável pelo transporte de cerca de 20% da energia assegurada para suprimento da demanda na área de concessão da Celesc D. A ECTE, por meio de sua subsidiária Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE, possui a concessão de transmissão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV). A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica datado de 10 de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica tem data de 10 de maio de 2012, com prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do capital social da empresa. Os demais sócios são Alupar, com 50,02%, e TAESA, com 19,10%.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém contrato de concessão datado de 28 de agosto de 1998, com prazo de vigência de 35 anos. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa, a Gerdau 51,82%, a COPEL 23,03 e Statkraft, com 2,12%.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento em suas áreas de concessões (municipal). Atualmente, os serviços prestados pela empresa abrangem 194 municípios catarinenses e um no Paraná, atendendo uma população de aproximadamente 2,7 milhões de pessoas com água tratada e 702 mil com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário. A Celesc é detentora de 14,736% do capital social total da empresa, já o Estado de Santa Catarina possui 65,312%, a SC Participações e Parcerias 17,704%, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. – Codesc 2,238% e Outros 0,010%.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A

### 3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

#### 3.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*).





A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A presente demonstração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de março de 2021, conforme estabelece o artigo 17 da Deliberação da CVM, nº 505, de 19 de junho de 2006.

#### 3.2. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras, Individuais e Consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

#### 3.3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros; (Nota 5.7);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa PECLD (Nota 9);
- c) Ativo Financeiro Bonificação de Outorga; (Nota 13.2);
- d) Impairment de Ativos Não Financeiros; (Notas 18 e 19);
- e) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos; (Nota 17);
- f) Contingências; (Nota 27);
- g) Passivo Atuarial CPC 33 (Nota 28);
- h) Receita Não Faturada Celesc D (Nota 9 e 31.1);
- i) Depreciação Celesc G (Nota 19); e
- j) Amortização do Ativo Indenizável Celesc D (Nota 20).

#### 4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras, Individual e Consolidada.

#### 4.1. BASE DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Ativos Financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR reconhecidos no Balanço Patrimonial.

#### 4.2. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

A Companhia revisou suas políticas contábeis, objetivando a melhor apresentação dos seus ativos e passivos.

Para fins de comparabilidade, foram realizadas reclassificações nos valores patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors), no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1 – Presentation of Financial Statements). Vale ressaltar que, mesmo havendo reclassificações no Balanço Patrimonial, não houve qualquer alteração na Demonstração do Fluxo de Caixa.

A Companhia decidiu suprimir as rubricas "Partes Relacionadas" do Balanço Patrimonial, tanto no Ativo quanto no Passivo, somando-as em "Outros", por entender que existem outros valores que também fazem parte do mesmo contexto e que estavam demonstrados em rubricas específicas (Nota 16, item b). Os efeitos dessas reapresentações são demonstrados a seguir:





			Controladora			Consolidado
Ativo	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reclassificado)	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reclassificado)
Circulante	111.201		111.201	2.358.072	-	2.358.072
Não Circulante	1.379.986	-	1.379.986	7.140.185	-	7.140.185
Realizável a Longo Prazo	160.819	-	160.819	3.261.941	-	3.261.941
Partes Relacionadas	-	-	-	488	(488)	-
Outros	-	-	-	4.544	488	5.032
Investimentos	1.213.703	-	1.213.703	246.572	-	246.572
Imobilizado	18	-	18	174.796	-	174.796
Intangível	5.446	-	5.446	3.456.876	-	3.456.876
Total do Ativo	1.491.187	-	1.491.187	9.498.257	-	9.498.257

			Controladora			Consolidado
Passivo	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reclassificado)	31.12.2019	Reclassificação	31.12.2019 (Reclassificado)
Circulante	79.525	-	79.525	2.427.690	-	2.427.690
Partes Relacionadas	53	(53)	-	18.884	(18.884)	-
Outros	274	53	327	66.514	18.884	85.398
Não Circulante	4.538	-	4.538	5.663.443	-	5.663.443
Patrimônio Líquido	1.407.124	-	1.407.124	1.407.124	-	1.407.124
Total do Passivo	1.491.187	-	1.491.187	9.498.257	-	9.498.257

#### 4.3. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

Os novos *amendments* às normas existentes, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020, foram emitidos pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A Companhia analisou as revisões e não constatou impactos contábeis relevantes em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual Para Relatório Financeiro Conceptual (Framework) – A revisão incluiu novo capítulo sobre mensuração; orientação sobre como divulgar informações sobre o desempenho financeiro; melhorias nas definições de ativos e passivos, e orientações de suporte a essas definições; e esclarecimentos em áreas importantes, como as funções de administração, prudência e mensuração de incerteza nos relatórios financeiros.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) – Reforma da taxa de juros de referência (LIBOR) em função dos potenciais impactos em certas relações de proteção (*hedge*).

CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16) – Inclusão de um novo expediente prático no qual a contabilização do benefício concedido, em decorrência da COVID-19, não precisa seguir orientação de modificação de contrato.

CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios (IFRS 3) – Nova definição para reduzir a diversidade de reconhecimento entre aquisição de ativos ou combinação de negócios. As alterações permitem que essa avaliação seja feita de uma maneira mais simples.

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1) e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8) – Definição de "material" e orientações para ajudar a melhorar a consistência na aplicação do referido conceito sobre um item, transação ou outro evento, determinando assim se as informações devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras.

#### 4.4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).





Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7	CPC 48/ CPC 40	A reforma LIBOR (Fase 2), aborda questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição).	01/01/2021
IAS 37	CPC 25	Classificação de custo oneroso para cumprimento de um contrato. Na avaliação se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.	01/01/2022
IAS 16	CPC 27	Proibição da entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.	01/01/2022
IAS 1	CPC 26	Classificação de passivos como corrente ou não corrente	01/01/2022
IFRS 3	CPC 15	Atualização para referência à nova Estrutura Conceitual	01/01/2022
IFRS 9	CPC 48	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste "10%" para desreconhecimento de financeiro passivos	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06	Incentivos de arrendamento (alteração ao Exemplo Ilustrativo 13)	01/01/2022
IFRS 17	CPC 25	Contratos de seguro	01/01/2023

Não há outras normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC* que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

#### 4.5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 4.5.1. Base de Consolidação

As seguintes políticas contábeis foram aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras consolidadas.

#### a) Principais Procedimentos de Consolidação

Os principais procedimentos de eliminação na consolidação são: saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas; participações das entidades controladas no patrimônio líquido da controladora; e saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

#### b) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As subsidiárias integrais são consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado.

#### c) Coligadas e Controladas em Conjunto

Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto (*joint ventures*) são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

#### 4.5.2. Apresentação de Informações por Segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido à Diretoria Executiva, que é o órgão principal na tomada de decisões operacionais e estratégicas do Grupo (Nota 31).

As mensurações utilizadas para reportar a informação por segmento são idênticas às utilizadas nas preparações das Demonstrações Financeiras do Grupo.





#### 4.5.3. Conversão de Moeda Estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados são reconhecidos no resultado financeiro.

#### 4.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 4.6.1. Classificação

Os ativos financeiros são classificados nas categorias de custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esta classificação é decorrente da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e os avalia periodicamente.

#### a) Custo Amortizado

Fazem parte dessa categoria os ativos financeiros mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais originam fluxos de pagamentos somente do principal e juros.

#### b) Valor Justo por Meio do Resultado - VJR

A Companhia classifica como VJR os investimentos em infraestrutura originados nos contratos de concessão de serviços públicos de geração de sujeitos à indenização, uma vez que a alteração no valor justo desse ativo será reconhecida no resultado.

#### c) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA

A norma requer que o ativo financeiro avaliado ao VJORA atenda os seguintes critérios: seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e dê origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Estão classificados os investimentos sobre os quais não se aplica o método de equivalência.

#### 4.6.2. Reconhecimento e Mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo acrescidos dos custos incorridos para sua obtenção. Um ativo financeiro deve após o seu reconhecimento inicial ser mensurado pelo: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (c) valor justo por meio do resultado.

#### 4.6.3. Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (Nota 13.1)

#### 4.6.4. Impairment de Ativos Financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre os riscos de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer as premissas e selecionar os dados para o cálculo de *impairment* com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras.

Quando houver evidências de perda, ou seja, o valor recuperável é inferior ao valor contábil do ativo, a perda será reconhecida como despesa na demonstração do resultado. Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir, por causa de evento ocorrido após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda é reconhecida como receita na demonstração do resultado.

#### 4.6.4.1. Política Contábil Anterior p/ Impairment de Ativos Financeiros

No exercício anterior, o Grupo avaliava, no final de cada período, se havia evidência objetiva de *impairment*. O montante da perda por *impairment* era mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.





#### 4.7. ESTOQUES

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor.

#### 4.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos corrente e diferido, sendo reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas.

O imposto de renda e a contribuição social corrente é apresentado líquido, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando o montante antecipadamente pago excede o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferido é reconhecido utilizando as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras. No ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda diferido, ativo e passivo, e apresentado pelo resultado líquido no balanço, havendo o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, relacionados às mesmas entidades e autoridades tributáveis.

#### 4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia mantém registrado nesta rubrica valores depositados para fazer jus ao contingenciamento dos processos judiciais (tributários, trabalhistas, cíveis, regulatórios, ambientais).

#### 4.10. IMOBILIZADO

O Imobilizado compreende, principalmente, reservatórios, barragens, adutoras, edificações, máquinas e equipamentos e obras civis e benfeitorias da Celesc G. São mensurados pelo seu custo histórico, ajustado pelo custo atribuído, menos depreciação acumulada e perdas por *impairment*. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

O custo de ativos construídos pela própria Celesc G inclui: (i) o custo de materiais; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que sejam capazes de operar; e (iii) os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando for provável que existam benefícios econômicos futuros e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas será revertido. Em caso de reparos e manutenções, os custos incorridos são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Ganhos e Perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em Outras Receitas/Despesas operacionais no resultado.

#### a) Depreciação

Para os ativos das usinas que possuem contrato de registro, para aqueles localizados na Administração Central e para aqueles que os contratos de concessão preveem indenização ao final da concessão, a depreciação é determinada de acordo com a Resolução ANEEL nº 674/2015.

Para os ativos em que não há previsão de indenização ao final do contrato de concessão, a depreciação é baseada no prazo de concessão definido em contrato ou vida útil, dos dois o menor.

#### 4.11. INTANGÍVEIS

Os intangíveis são mensurados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos elegíveis, deduzidos da amortização acumulada apurada em base linear ou pela vida útil definida em contratos ou, ainda, pelo prazo de concessão.

#### a) Contratos de Concessões

Os direitos sobre as infraestruturas, operadas sob regime de concessão são contabilizados como um ativo intangível quando o Grupo tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços do prestados pelo Grupo.





O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representam o custo do ativo intangível e é reconhecido como receita quando a infraestrutura é construída, desde que este trabalho gere benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis de contratos de concessão são amortizados numa base linear durante o período do contrato ou vida útil do bem a que estiver atrelado, dos dois, o menor.

As obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica contemplam os pagamentos efetuados com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia e são registrados nas Demonstrações Financeiras como redutora dos ativos intangíveis.

#### b) Ágio

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida e amortizado com base no prazo da concessão.

#### c) Programas de Computador - Softwares

Licenças adquiridas de *softwares* são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada (Nota 19). Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

#### 4.12. IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O imobilizado e outros ativos não financeiros, inclusive o ágio, são revistos anualmente, buscando identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, quando eventos ou alterações indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável.

Havendo perda por redução no valor recuperável, ela é reconhecida no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa (Unidades Geradoras de Caixa – UGCs) identificáveis separadamente.

A perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo, líquido de depreciação ou amortização, não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Este procedimento não se aplica ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). No caso de ágio com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

#### 4.13. ATIVO FINANCEIRO

Refere-se a um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber indenização diretamente pelo poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

#### 4.13.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Inclui o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 4.13.2. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo fornecimento e o suprimento de energia faturada e estimativa de energia fornecida não faturada no decurso normal das atividades do Grupo.

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor faturado e deduzidas das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, que são reconhecidas quando há aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

#### 4.13.3. Indenizável - Concessão

Os ativos de concessão referem-se a créditos a receber da União, quando a Companhia possui direito incondicional de ser indenizada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenizações originadas nos contratos de concessão de serviços públicos de distribuição e geração de energia elétrica, pelos investimentos efetuados em infraestrutura e não recuperados no período de concessão. Estes ativos financeiros são classificados como valor justo por meio do resultado.





É importante ressaltar que este não é um ativo como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que é derivado e intrinsecamente vinculado à infraestrutura existente da Companhia, suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e relacionadas à infraestrutura.

#### 4.13.4. Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão de serviço público, teve a contabilização embasada no ICPC 01 – Contratos de Concessão, sendo considerado como ativo financeiro, classificado como custo amortizado, inicialmente estimado com base no respectivo valor justo e posteriormente mensurado pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva, não possuindo um mercado ativo, apresentando fluxo de caixa fixo e determinável.

Estes valores foram contabilizados inicialmente quando do pagamento em contrapartida a Caixa e Equivalente de Caixa. Mensalmente o saldo é atualizado pela TIR e monetariamente pelo IPCA, sendo amortizado o ativo financeiro em contrapartida à receita operacional bruta do faturamento por meio da Receita Anual de Geração – RAG.

#### 4.13.5. Parcela A - CVA

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A" – CVA destina-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e nº 116, de 24 de janeiro de 2002 e 4 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo da conta é atualizado com base na taxa de juros Selic.

Conforme regra contábil descrita anteriormente (Nota 4.6.3), os ativos e passivos financeiros – Parcela A – CVA, são compensados e reportados no balanço patrimonial pelo valor líquido. Este ativo financeiro é classificado como custo amortizado.

#### 4.13.6. Subvenção e Repasse da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Estes valores foram contabilizados na rubrica de Outros Créditos a Receber, em contrapartida da Receita Operacional Bruta na rubrica de Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido.

#### 4.14. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

#### 4.14.1. Conta Bandeira Tarifária

Estes valores foram contabilizados na rubrica de Outros Créditos a Receber, em contrapartida da Receita Operacional Bruta na rubrica Ativo/Passivo Financeiro. (Nota 12).

#### 4.15. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. A sua baixa ocorre quando suas obrigações contratuais são liquidadas, retiradas ou canceladas.

#### 4.15.1. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por encargos de uso da rede elétrica, compra de energia elétrica, materiais e serviços adquiridos ou utilizados no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

#### 4.15.2. Parcela A - CVA

O passivo financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A" – CVA destina-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e nº 116, de 24 de janeiro de 2002 e 4 de abril de 2003, respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo da conta é atualizado com base na taxa de juros Selic.





Conforme regra contábil descrita anteriormente (Nota 4.6.3), os ativos e passivos financeiros – Parcela A – CVA, são compensados e reportados no balanço patrimonial pelo valor líquido.

#### 4.15.3. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados, líquidos dos custos da transação, e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável que, necessariamente, demande um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando forem prováveis que eles resultarão benefícios econômicos futuros para a entidade, e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

#### 4.15.4. Debêntures

As debêntures são reconhecidas pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado ou em imobilizações em andamento, conforme orientações do CPC 20(R1) – Custos de Empréstimos.

#### 4.15.5. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Estes valores foram contabilizados na rubrica Taxas Regulamentares, vinculadas ao Serviço Concedido.

#### 4.15.6. Reserva Matemática à Amortizar

Refere-se a dívida pactuada com a Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS relacionada à mudança do Plano Previdenciário (Benefício Definido – BD, para Contribuição Definida – CD).

#### 4.16. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

#### 4.17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

#### a) Obrigações com Fundo de Pensão

A Celesc D possui em seu rol de benefícios aos empregados planos previdenciários nas modalidades da Benefício Definido – BD, Contribuição Variável – CV e Contribuição Definida – CD. Os planos BD e CV tem por característica a aposentadoria com uma renda vitalícia, definida com base no regulamento do plano (BD) ou de acordo com o saldo na conta de aposentadoria e expectativa de vida (CV).

O passivo relacionado aos planos previdenciários é o valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor dos ativos do plano. A obrigação do benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem.

Para os planos de contribuição definida, a Celesc D paga contribuições ao plano, conforme as regras regulamentares. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Celesc D não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais.

As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.





#### b) Participação nos Lucros e nos Resultados - PLR

O reconhecimento dessa participação é provisionado mensalmente e, após o encerramento do exercício, o valor é corrigido conforme a efetiva realização das metas estabelecidas entre a Companhia e seus empregados. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada.

#### 4.18. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

#### 4.19. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Os dividendos são reconhecidos no passivo circulante no encerramento do exercício social, no montante de 25% do lucro líquido ajustado, aprovado pelo Conselho de Administração, a ser distribuído aos acionistas. Valores acima do mínimo obrigatório, definidos pela Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, são reconhecidos no Patrimônio Líquido e somente são provisionados quando aprovados em Assembleia Geral Ordinária – AGO pelos acionistas.

#### 4.20. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia atualizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$1.340.000.000,00 e está classificado no Patrimônio Líquido. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos.

#### 4.21. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento e suprimento de energia faturada, estimativa de energia fornecida e não faturada no curso normal das atividades do Grupo. É apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como após a eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A Companhia reconhece a receita quando: a) os valores das receitas, dos custos incorridos e das despesas da transação possam ser mensurados com segurança; b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; c) a Companhia não detém mais a gestão e controle sobre a energia vendida ou distribuída; e d) os riscos e benefícios relacionados à energia vendida ou distribuída são transferidos ao comprador/consumidor.

#### a) Fornecimento de Energia Elétrica

Destina-se à contabilização da receita faturada e não faturada correspondente ao fornecimento de energia elétrica, assim como dos ajustes e adicionais específicos.

#### b) Suprimento de Energia Elétrica

Destina-se à contabilização da receita proveniente do suprimento de energia elétrica ao revendedor, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e comercializado no Ambiente de Contratação Livre – ACL, bem como dos ajustes e adicionais específicos.

#### c) Disponibilidade da Rede Elétrica

São contabilizadas as receitas derivadas da disponibilização do sistema de distribuição pela própria concessionária por meio de suas atividades.

#### d) Energia de Curto Prazo

A energia de curto prazo é um segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE onde são contabilizadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados pelos agentes e os montantes de geração e de consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos agentes. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no mercado de curto prazo e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

#### e) Doações e Subvenções

As receitas de doações e subvenções são reconhecidas pelo regime de competência conforme a essência dos contratos e ou convênios aplicáveis. São reconhecidas no resultado quando existe segurança de que: (a) a entidade cumpriu todas as condições estabelecidas; e (b) a subvenção será recebida. A contabilização será a mesma independentemente de a subvenção ser recebida em dinheiro ou como redução do passivo.





#### f) Receita de Construção

A receita de construção aplicada pela Celesc D tem em sua contrapartida os custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade-fim da empresa é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a empresa terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

#### g) Receita de Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão

Refere-se à atualização pelo IPCA do ativo financeiro indenizável - concessão de distribuição de energia elétrica.

#### h) Receita de Atualização da Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão, a Companhia reconhece a receita financeira de juros efetivos, vinculada à correção da parcela do valor pago a título de bonificação de outorga, dentro do grupo de "Receita Operacional".

Para cada usina existe uma Taxa Interna de Retorno – TIR específica, em consequência do valor estabelecido pelo poder concedente para o valor pago de bonificação de outorga e para o valor recebido pelo Retorno da Bonificação de Outorga – RBO. A atualização monetária é corrigida pelo IPCA, conforme estabelecido no contrato de concessão.

#### i) Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

#### j) Receita de Dividendos

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

#### 5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

#### 5.1. CLASSE DE RISCO FINANCEIRO

#### 5.1.1. Categoria Crédito

#### a) Inadimplência

Risco de comprometimento do planejamento econômico-financeiro pelo não recebimento da receita faturada, por deficiências de comunicação, entrega e cobrança em relação aos clientes.

#### 5.1.2. Categoria Liquidez

#### a) Capital de Terceiros

Risco da impossibilidade ou indisponibilidade de obter capital de terceiros junto ao mercado ou de impactos devido ao vencimento antecipado de dívidas junto ao mercado financeiro ou pela variação intempestiva e não planejada nas taxas de juros e câmbio.

#### b) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 31 de dezembro de 2020.





							Consolidado
Degariaão	Taxas %	Menos de um	De um a três	De três meses	Entre um e	Acima de cinco	Total
Descrição	Taxas 70	mês	meses	a um ano	cinco anos	anos	Total
Contas a Receber (líquido de PECLD)		1.787.607	68.567	62.551	25.396	3.840	1.947.961
Caixa e Equivalente de Caixa		1.166.205	-	-	-	-	1.166.205
Depósitos Judiciais		-	-	-	291.869	-	291.869
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		47.032	-	-	-	-	47.032
Ativo Financeiro –CVA	SELIC	-	-	-	300.682	-	300.682
Bonificação Outorga	IPCA	2.899	5.726	25.494	116.459	204.120	354.698
Total Ativo		3.003.743	74.293	88.045	734.406	207.960	4.108.447
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 4,5%	49.495	59.716	760.884	85.390	-	955.485
Eletrobras	5% a.a.	77	146	666	3.368	-	4.257
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	653	1.231	3.689	7.762	-	13.335
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a.a.	18.060	-	50.385	129.669	-	198.114
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	199	35.376	59.392	-	94.967
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4.3% a.a.	-	33	104	20.590	29.430	50.157
Fornecedores		595.395	628.455	697	-	-	1.224.547
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	11.884	23.786	107.625	-	-	143.295
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	15.975	14.285	67.980	375.591	-	473.831
BID	CDI + 0,89% a.a	_	_	5.426	77.613	768.821	851.860
סוט	a 1,44% a.a.	-		3.420	77.013	700.021	651.600
Total Passivo	<u> </u>	691.539	727.851	1.032.832	759.375	798.251	4.009.848

#### c) Atuarial

Risco de perdas financeiras em decorrência de responsabilidade solidária da Celesc, como patrocinadora do fundo de pensão de seus empregados (CELOS), por definição de taxa atuarial equivocada, gestão inadequada, ou em desacordo com as práticas de mercado, ou ainda por flutuações inesperadas de variáveis de mercado.

#### 5.2. CLASSE DE RISCO OPERACIONAL

#### 5.2.1. Categoria Gestão

#### a) Investimentos

Risco de perdas pelo não cumprimento de cronogramas, taxas de retorno insuficientes, desembolsos imprevistos e apropriação incorreta dos recursos.

#### 5.2.2. Categoria Processo

#### a) Resguardo de Ativos

Risco de perdas financeiras decorrentes da falta de mecanismos de proteção, sinistros e/ou acessos não autorizados.

#### b) Perdas

Risco de redução de receita em função da ultrapassagem, das perdas técnicas e/ou não técnicas, acima dos limites reconhecidos na tarifa pela ANEEL.

#### c) Contratação de Energia da Distribuidora

Risco de não repasse tarifário integral do custo de energia contratada e penalidades devido a contratação fora dos limites regulatórios.

#### 5.2.3. Categoria Pessoal

#### a) Saúde e Segurança

Risco de passivos trabalhistas, interdição das atividades e afastamento ou morte de trabalhadores provocados por não cumprimento de normas legais, ausência de treinamento e ausência de equipamentos de proteção adequados.

#### b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Risco de perdas pelas limitações dos mecanismos de contratação e retenção dos colaboradores ou incapacidade de promover o desenvolvimento dos profissionais do grupo tornando a força de trabalho disponível desatualizada e incapaz de desenvolver os desafios da estratégia.





#### 5.2.4. Categoria Informação e Tecnologia

#### a) Cibernético e Infraestrutura de TI

Risco de perdas ou danos decorrentes do acesso não autorizado a dados e informações críticas devido a políticas e parâmetros de segurança inadequados, ou má intenção de usuários, bem como pela capacidade de processamento de sistemas ou falhas/morosidades nas operações dos sistemas disponíveis e proteção inadequada/salvaguarda física dos ativos de rede.

#### 5.3. CLASSE DE RISCO DE CONFORMIDADE

#### 5.3.1. Categoria Regulatório/Legal

#### a) Socioambiental

Risco de perdas decorrentes de políticas e práticas ambientais e sociais expondo a empresa a autuação de órgãos fiscalizadores, não obtenção de licenças e desgaste de imagem.

#### b) Revisão Tarifária

Risco de perdas na remuneração contida na chamada Parcela B, que representa os custos gerenciáveis da empresa, assim como o risco de perdas na remuneração contida na Parcela A para as Receitas Irrecuperáveis e para as perdas de energia elétrica, provocadas pelo não cumprimento das exigências regulatórias estabelecidas pela ANEEL ou por alterações na metodologia aplicadas no processo de revisão tarifária, resultando em tarifas inferiores às esperadas e acarretando na redução da margem das distribuidoras.

#### c) Extinção da Concessão de Distribuição

Risco de extinção do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica pelo não cumprimento dos limites estabelecidos no aditivo ao Contrato de Concessão da Distribuidora, para os indicadores coletivos de continuidade e sustentabilidade econômico-financeira, cujas obrigações são as seguintes:

**Indicadores de Qualidade Técnicos:** redução no DEC da Celesc D tem de chegar a 9% e em 2020 – prazo-limite dado pela ANEEL para comprovação plena dos ajustes – o patamar passa a ser de 25% de redução. Seguindo o ritmo histórico, a redução desse indicador deverá ser de 5% ao ano.

**Indicadores Financeiros:** EBITDA, (EBITDA – QRR), (Dívida Líquida/EBITDA – QRR). Em 2017, o EBITDA deve ser maior ou igual a 0 (zero) e em 2018 (EBITDA – QRR) maior ou igual a 0 (zero). Em relação à (Dívida Líquida/EBITDA – QRR), o indicador estipulado pela ANEEL em 2019 deve ser menor ou igual a (1/0,8\*Selic) e em 2020 menor ou igual a (1/1,11\*Selic); nos dois casos, a Selic é limitada a 12,87%. Para o ano de 2020, a relação (Dívida Líquida/EBITDA – QRR) da Celesc D, ajustada pelos itens mencionados no 5° Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, é de 6,33x, sendo a meta estabelecida pela ANEEL menor ou igual a 32,76.

ANO	GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Indica (I	VERIFICAÇÃO	
		DECi 1	FECi <sup>2</sup>	
2016		14,77	11,04	ATENDIDO
2017	LAJIDA>0	13,79	10,44	ATENDIDO
2018	$\{LAJIDA (-) QRR\} \ge 0$	12,58	9,84	ATENDIDO
2019	{DIVIDA LIQUIDA/[LAJIDA (-) QRR³]}≤1/0,8*Selic⁴	11,56	9,25	ATENDIDO
2020	DIVIDA LIQUIDA/LAJIDA (-) QRR}<1/1,11*Selic	11,30	8,65	ATENDIDO

\*DECi: Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

<sup>2</sup>**FECi**: Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

**QRR**: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Será o valor definido na última Revisão Tarifária Anual – RTA, acrescida do IGP-M entre o mês anterior ao da RTA e o mês anterior ao do período de 12(doze)meses da aferição de sustentabilidade econômico-financeira;

<sup>4</sup>Selic: limitada a 12,87% a.a.

#### d) Geração de Energia

Risco de extinção da prorrogação do Contrato de Concessão da PCH Celso Ramos em decorrência da obrigatoriedade da entrada em operação comercial até 2021 de duas novas unidades geradoras a serem construídas pela Celesc G.





#### e) Regulação do Setor Elétrico

Risco de sanções administrativas aplicadas pela Agência Reguladora diante da inadequação dos processos internos, perda de valor em função de alterações na legislação que sejam desalinhadas com interesses estratégicos da companhia, e exposição às políticas governamentais definidas para o setor, bem como às interferências de órgãos externos.

#### f) Fraude

Risco de perdas financeiras, danos à imagem, queda de qualidade dos serviços e sanções legais devido a ocorrências de fraudes, internas ou externas, causadas por empregados ou terceiros, devido a falhas de controle ou conluio.

#### g) Ações Judiciais

Risco de perdas provocado por práticas ou deficiências que dificultam ou impossibilitam a construção de defesas.

#### 5.4. CLASSE DE RISCO ESTRATÉGICO

#### 5.4.1. Categoria Governança

#### a) Imagem

Risco de queda no nível de reputação do Grupo perante os principais stakeholders.

#### 5.4.2. Categoria Estratégia

#### a) Inovação

Risco de perda de vantagem competitiva pela dificuldade de desenvolver e/ou implantar novas tecnologias, comprometendo diversos aspectos, como acesso a novos mercados, maximização de receitas, aquisição de novos conhecimentos, valoração da marca e sustentabilidade empresarial.

#### 5.5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE ADICIONAL REQUERIDA PELA CVM

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de dezembro de 2020:

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE nº	Saldo	(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI	Elettos das Contas sobre o Resultado	IL II	Saluo	2,11%	2.64%	3,17%
CDI	A 1' ~ E' '	0	1 100 072	,	,	,
	Aplicações Financeiras	8	1.109.973	23.420	29.303	35.186
	Empréstimos	22	(1.639.182)	(34.587)	(43.274)	(51.962)
	Debêntures	23.5	(270.420)	(5.706)	(7.139)	(8.572)
Selic				1,90%	2,38%	2,85%
	Ativo Financeiro – CVA	13.1	286.861	5.450	6.827	8.176
	Passivo Financeiro – CVA	13.1	(142.491)	(2.707)	(3.384)	(4.061)
IPCA				4,52%	5,65%	6,78%
	Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	14	289.571	13.089	16.361	19.633
	Debêntures	23	(36.088)	(1.631)	(2.039)	(2.447)
	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	13.2	301.587	13.632	17.040	20.448
	Reserva Matemática a Amortizar	-	(388.043)	(17.540)	(21.924)	(26.309)

#### 5.6. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.





C----1:1-1-

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

			Consolidado
Descrição	NE nº	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	944.422	813.035
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	710.522	474.596
Debêntures	23.5	306.508	373.945
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(1.166.205)	(566.181)
Dívida Líquida		795.247	1.095.395
Total do Patrimônio Líquido		1.984.642	1.407.124
Total do Capital		2.779.889	2.502.519
Índice de Alavancagem Financeira (%)	-	28,61%	43,77%

#### 5.7. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, ou seja, como preços, ou indiretamente, ou seja, derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2020. O valor contábil é próximo ao valor justo dos ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

			Consolidado
Descrição – Nível 3	NE nº	31.12.2020	31.12.2019
Valor Justo por Meio de Outros Resultados			
Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	137.261	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	612.637	525.964
Total do Ativo		750.115	663.442

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontados.





#### 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2020.

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.673.990	612.637	137.478	5.424.105
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.166.205	-	-	1.166.205
Contas a Receber de Clientes	2.580.436	-	-	2.580.436
Depósitos Judiciais	291.869	-	-	291.869
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	47.032	-	-	47.032
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	612.637	-	612.637
Ativo Financeiro – CVA	286.861	-	-	286.861
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	301.587	-	-	301.587
Outros	-	-	217	217

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	3.716.533	-	-	3.716.533
Fornecedores	1.224.547	-	-	1.224.547
Empréstimos Moeda Nacional	944.422	-	-	944.422
Empréstimo Moeda Estrangeira	710.522	-	-	710.522
Debêntures	306.508	-	-	306.508
Reserva Matemática a Amortizar	388.043	-	-	388.043
Passivo Financeiro – CVA	142.491	-	-	142.491

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2019.

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	3.235.902	525.964	137.478	3.899.344
Caixa e Equivalentes de Caixa	566.181	-	-	566.181
Contas a Receber de Clientes	2.142.043	-	-	2.142.043
Depósitos Judiciais	171.054	-	-	171.054
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	53.236	-	-	53.236
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	-	525.964	-	525.964
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	290.710	-	-	290.710
Ativo Financeiro – CVA	12.678	-	-	12.678
Outros	-	-	217	217
Passivo	3.060.247	-	-	3.060.247
Fornecedores	996.725	-	-	996.725
Empréstimos Moeda Nacional	813.035	-	-	813.035
Empréstimo Moeda Estrangeira	474.596	-	-	474.596
Debêntures	373.945	-	-	373.945
Reserva Matemática a Amortizar	376.804	-	-	376.804
Passivo Financeiro – CVA	25.142	-	-	25.142

### 7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

		Consolidado
Contas a Receber de Clientes	31.12.2020	31.12.2019
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	929.782	739.524
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	868.941	706.825
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	781.713	695.694
Total	2.580.436	2.142.043

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.





#### 8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

		Controladora
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Recursos em Banco e em Caixa	40	3.234
Aplicações Financeiras	50.381	25.217
Total	50.421	28.451

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 95,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

#### 9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

#### a) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

					Consolidado
Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31.12.2020	31.12.2019
Consumidores	1.286.442	236.103	684.658	2.207.203	1.863.255
Residencial	318.929	140.587	137.858	597.374	446.134
Industrial	195.991	33.870	374.463	604.324	493.335
Comércio	171.957	46.454	132.837	351.248	286.334
Rural	54.338	12.649	11.435	78.422	58.220
Poder Público	34.753	648	9.712	45.113	51.345
Iluminação Pública	19.610	1.667	16.939	38.216	35.870
Serviço Público	22.197	228	1.414	23.839	18.869
Fornecimento não Faturado	468.667	-	-	468.667	473.148
Suprimento a Outras Concessionárias	266.738	26.762	79.733	373.233	278.788
Concessionárias e Permissionárias	211.943	11.970	13.005	236.918	195.724
Transações no Âmbito da CCEE	27.871	-	37.801	65.672	55.845
Outros Créditos	18.815	14.792	28.927	62.534	20.484
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	8.109	-	-	8.109	6.735
Total	1.553.180	262.865	764.391	2.580.436	2.142.043
PECLD com Clientes (b)				(632.475)	(675.589)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				1.947.961	1.466.454
Circulante				1.918.725	1.421.771
Não Circulante			-	29.236	44.683

#### b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado.

A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

		Consolidado
Consumidores	31.12.2020	31.12.2019
Residencial	76.631	104.230
Industrial	226.456	232.255
Têxtil (i)	114.614	114.614
Comércio, Serviços e Outras	109.029	110.284
Rural	5.509	8.569
Poder Público	11.235	11.405
Iluminação Pública	16.611	16.481
Serviço Público	1.429	1.356
Concessionárias e Permissionárias (ii)	47.207	49.087
Consumidores Livres	1.250	1.312
Outros	22.504	25.996
Total	632.475	675.589
Circulante	517.861	560.975
Não Circulante	114.614	114.614





#### b.1) Movimentação

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2018	645.172
Provisão Constituída no Período	53.044
Reversão/Baixas de Contas a Receber	(22.627)
Saldo em 31.12.2019	675.589
Provisão Constituída no Período	25.890
Reversão/Baixas de Contas a Receber	(69.004)
Saldo em 31.12.2020	632.475

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, revisou sua matriz de perdas de crédito esperadas considerando sua experiência histórica, ajustando-a para melhor refletir as informações sobre as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras, sem desconsiderar as informações de mercado sobre o risco de crédito. O impacto da revisão está contabilizada no resultado do Grupo como Reversão de PECLD.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público	Suprimento	Encargos De Uso Da Rede	Serviço Taxado
1	23,85%	12,23%	12,25%	14,03%	10,48%	1,23%	2,54%	15,86%	15,86%	15,86%
3	2,55%	0,81%	1,08%	1,71%	0,55%	0,46%	0,08%	1,54%	1,54%	1,54%
6	1,18%	0,57%	0,67%	0,64%	0,17%	0,45%	0,07%	0,82%	0,82%	0,82%
12	0,85%	0,53%	0,56%	0,34%	0,04%	0,45%	0,07%	0,64%	0,64%	0,64%
18	0,76%	0,49%	0,52%	0,25%	0,02%	0,45%	0,07%	0,59%	0,59%	0,59%
24	0,70%	0,47%	0,49%	0,21%	0,01%	0,45%	0,07%	0,53%	0,53%	0,53%
36	0,63%	0,45%	0,44%	0,16%	0,01%	0,45%	0,07%	0,50%	0,50%	0,50%
48	0,52%	0,43%	0,41%	0,14%	0,01%	0,45%	0,07%	0,48%	0,48%	0,48%
60	0,46%	0,38%	0,37%	0,11%	0,01%	0,45%	0,07%	0,39%	0,39%	0,39%

#### (i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45.215 em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55.794.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16.888. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3.283, valor este revertido da provisão.





#### b.2) Movimentação da PECLD - Setor Têxtil

A composição por empresa está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Descrição	Total
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604
Saldo em 31.12.2018	114.614
Provisão Constituída no Período	-
Reversão no Período	<u>-</u>
Saldo em 31.12.2018	114.614
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604
Saldo em 31.12.2019	114.614
Provisão Constituída no Período	-
Reversão no Período	-
Saldo em 31.12.2019	114.614
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604
Saldo em 31.12.2020	114.614

#### (ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

Os valores referentes aos ajustes das medidas liminares acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, referentes à Celesc G são no importe de R\$37.801 em 31 de dezembro de 2020, sendo que ao longo deste exercício foram revertidos R\$1.962 devido ao seu recebimento.

#### b.3) Movimentação da PECLD da GSF

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2018 (Reclassificado)	29.035
Provisão Constituída no Período	8.137
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(4.268)
Saldo em 31.12.2019	32.904
Provisão Constituída no Período	6.859
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(1.962)
Saldo em 31.12.2020	37.801

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de distribuição de energia e de materiais para uso administrativo.

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Almoxarifado	12.257	14.053
Outros	56	643
Total	12.313	14.696

Os estoques estão segregados em materiais de obras financiadas pelo BID e materiais adquiridos com recursos próprios. Não houve impacto relevante por conta da COVID-19, como giro mais lento ou redução dos estoques para mensuração do valor realizável líquido.





#### 11. TRIBUTOS A RECUPERAR

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-		611.534	1.065.238
IRPJ/CSLL	25.888	10.905	14.830	21.692
ICMS	-	-	57.208	56.847
PIS/COFINS	-	-	17.179	16.652
Outros	-	<u> </u>	990	995
Total	25.888	10.905	701.741	1.161.424
Circulante	25.888	10.905	591.837	68.579
Não Circulante	-	-	109.904	1.092.845

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. Os valores recolhidos a serem creditados em favor da Celesc D correspondem ao período de abril de 2007 a dezembro de 2014, em razão da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014. A Celesc D possui reconhecido o montante de R\$611,5 milhões de tributos a recuperar, atualizado monetariamente em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018 em contrapartida de outros passivos não circulantes – consumidores. A Companhia obteve a habilitação dos créditos pela Receita Federal em fevereiro de 2020. Desta forma, iniciou o processo de compensação dos tributos vincendos e reclassificou para o ativo circulante o referido crédito com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses. A companhia aguarda a definição do órgão regulador ANEEL acerca do modelo de repasse aos consumidores.

Além disso, destaca-se que a Companhia ingressou com outra ação judicial, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, a qual se encontra em tramitação. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, entendimento confirmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região quando da análise do Recurso interposto pela União – Fazenda Nacional. No momento, o processo aguarda a publicação do acórdão que julgou os embargos da Fazenda Nacional e a abertura de prazo para eventuais recursos aos Tribunais Superiores. Em paralelo, destaca-se que tramita no STF o Recurso Extraordinário nº 574706/PR, que trata da matéria em âmbito de repercussão geral, cuja definição da modulação dos efeitos da decisão de mérito é aguardada pela Companhia para então efetuar o reconhecimento dos créditos de tributos a recuperar.

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

O saldo de PIS e COFINS é composto, principalmente, por pagamentos a maior relativos ao pedido de liminar deferida pela justiça federal referente ao processo de reconhecimento da exposição contratual de 2014.

# 12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
PIS/COFINS e ICMS ST (i)	58.040	56.128
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	27.241	41.501
Adiantamento Proinfa (iii)	17.509	14.220
Diferença Reembolso CDE (iv)	42.777	21.698
Programa Baixa Renda	11.907	11.462
Despesas Paga Antecipadamente	5.785	6.034
Eletrosul (Despacho ANEEL nº 4.171/2017)	-	13.196
Conta Bandeiras	3.155	21.262
Outros Créditos	7.965	13.429
Total	174.379	198.930
Circulante	171.161	193.898
Não Circulante	3.218	5.032

### (i) PIS/COFINS e ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convenio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.





#### (ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

# (iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

# (iv) Diferença Reembolso CDE

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da Câmera de Comercialização de Energia Elétrica – CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

#### 13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO

#### 13.1. PARCELA A - CVA

Descrição	31.12.201 9	Adição	Amorti-zação	Remune- ração	Transfe- rências	31.12.2020	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circu- lante	Não Circulante
CVA Ativa	565.797	842.044	(746.929)	34.471	481.767	1.177.150	473.565	703.585	723.729	453.421
Energia	438.497	424.517	(362.991)	18.879	77.925	596.827	138.624	458.203	301.541	295.286
Custo da Energia de Itaipu	-	71.172	(76.076)	2.749	177.217	175.062	131.536	43.526	147.012	28.050
Proinfa	13.079	(2.051)	(11.409)	381	-	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	51.694	64.179	(26.220)	1.631	-	91.284	25.956	65.328	49.184	42.100
Transporte de Energia	11.953	12.703	(9.178)	411	-	15.889	6.399	9.490	9.773	6.116
ESS	-	64.679	-	11	-	64.690	-	64.690	23.001	41.689
CDE	10.148	46.503	(172.984)	9.486	189.276	82.429	75.359	7.070	77.873	4.556
Neutralidade Parcela A	8.479	28.498	(12.994)	(432)	-	23.551	23.551	-	23.551	-
Sobrecontratação de Energia	-	78.809	(24.627)	1.161	37.349	92.692	44.637	48.055	61.723	30.969
Outros	31.947	53.035	(50.450)	194	-	34.726	27.503	7.223	30.071	4.655
CVA Passiva	(578.261)	(314.551)	1.088.754	(13.835)	(1.214.887)	(1.032.780)	(827.940)	(204.840)	(866.220)	(166.560)
Proinfa	-	(22.092)	8.037	(347)	-	(14.402)	(14.402)	-	(14.402)	-
Sobrecontratação Energia	(68.138)	26.279	102.113	(524)	(103.900)	(44.170)	(44.170)	-	(44.170)	-
ESS	(242.504)	(27.718)	230.067	(7.536)	(79.326)	(127.017)	(127.017)	-	(127.017)	-
CDE	(103.594)	-	35.449	4.738	63.407	-	-	-	-	-
Neutralidade Parcela A	(41.077)	(25.804)	34.272	(51)	6.805	(25.855)	-	(25.855)	(9.193)	(16.662)
Devoluções Tarifárias	(119.326)	(37.318)	294.770	(3.935)	(227.268)	(93.077)	(76.802)	(16.275)	(48.037)	(45.040)
Outros	(3.622)	(227.898)	384.046	(6.180)	(874.605)	(728.259)	(565.549)	(162.710)	(623.401)	(104.858)
Saldo Ativos/(Passivos)	(12.464)	527.493	341.825	20.636	(733.120)	144.370	(354.375)	498.745	(142.491)	286.861

Descrição	31.12.2018	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	31.12.2019	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circu- lante	Não Circulante
CVA Ativa	906.684	291.284	(656.283)	24.112		565.797	304.945	260.852	397.691	168.106
Energia	751.541	174.777	(509.346)	21.525	-	438.497	240.038	198.459	310.601	127.896
Proinfa	5.295	19.301	(12.207)	690	-	13.079	13.079	-	13.079	-
Transporte Rede Básica	61.940	51.165	(62.627)	1.216	-	51.694	13.453	38.241	27.049	24.645
Transporte de Energia	16.027	9.459	(13.735)	202	-	11.953	6.428	5.525	8.392	3.561
CDE	41.303	10.097	(41.303)	51	-	10.148	-	10.148	3.608	6.540
Neutralidade da Parcela A	30.578	(22.425)	_	326	-	8.479	-	8.479	3.015	5.464
Outros	-	48.910	(17.065)	102	-	31.947	31.947	-	31.947	-
CVA Passiva	(653.425)	(322.825)	506.202	(7.491)	(100.722)	(578.261)	(365.075)	(213.186)	(422.833)	(155.428)
Sobrecontratação de Energia	(68.155)	-	67.272	(1.487)	(65.768)	(68.138)	(42.384)	(25.754)	(51.541)	(16.597)
ESS	(345.759)	(158.261)	271.860	(10.344)	-	(242.504)	(154.678)	(87.826)	(185.905)	(56.599)
CDE	(88.238)	(75.723)	50.416	9.951	-	(103.594)	(103.594)	-	(103.594)	-
Neutralidade da Parcela A	(12.529)	(61.548)	35.193	(2.193)	-	(41.077)	(41.077)	-	(41.077)	-
Devoluções Tarifárias	(99.383)	(27.293)	42.100	(3.418)	(31.332)	(119.326)	(23.342)	(95.984)	(39.428)	(79.898)
Outros	(39.361)	-	39.361	-	(3.622)	(3.622)	-	(3.622)	(1.288)	(2.334)
Saldo Ativos/(Passivos)	253.259	(31.541)	(150.081)	16.621	(100.722)	(12.464)	(60.130)	47.666	(25.142)	12.678

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
CVA 2019 – Período de 23.08.2018 a 22.08.2019	-	14.726
CVA 2020 – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	236.455	164.547
CVA 2021 – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	648.307	-
Total - CVA	884.762	179.273
Outros Itens – Período de 23.08.2018 a 22.08.2019	-	(74.856)
Outros Itens – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	(590.830)	(116.881)
Outros Itens – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	(149.562)	-
Total - Outros Itens - CVA	(740.392)	(191.737)
Total	144.370	(12.464)





# 13.2. ATIVO FINANCEIRO – BONIFICAÇÃO DE OUTORGA

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na tarifa dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL. O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago:

- a) Deduzindo-se o valor mensal recebido de Retorno de Bonificação de Outorga RBO, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746, de 28 de julho de 2020;
- b) Somando-se os juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva TIR; e
- c) Somando-se a atualização monetária pelo IPCA, estabelecido pelo Contrato de Concessão.

						Consolidado
Descrição	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	Total
Saldo em 31.12.2018	40.947	58.666	44.826	26.966	109.613	281.018
Atualização Monetária	1.569	2.248	1.720	1.028	4.223	10.788
Juros	4.926	7.156	5.286	3.689	11.616	32.673
Amortização/Baixa	(5.082)	(7.340)	(5.445)	(3.735)	(12.167)	(33.769)
Saldo em 31.12.2019	42,360	60.730	46.387	27.948	113.285	290.710
Circulante						32.597
Não Circulante						258.113
Atualização Monetária	1.759	2.522	1.930	1.152	4.736	12.099
Juros	5.046	7.336	5.417	3.786	11.886	33.471
Amortização/Baixa	(5.221)	(7.540)	(5.595)	(3.838)	(12.499)	(34.693)
Saldo em 31.12.2020	43.944	63.048	48.139	29.048	117.408	301.587
Circulante						33.674
Não Circulante						267.913

# 14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL - CONCESSÃO

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia (a)	610.216	523.543
Em Serviço	289.571	223.353
Em Curso	320.645	300.190
Ativo de Concessão – Geração de Energia (b)	2,421	2.421
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Total	612.637	525.964
Não Circulante	612.637	525.964

# 14.1. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrado no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2018	438.609
(+) Novas Aplicações	35.263
(+/-) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	45.343
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	4.567
(-) Resgate	(239)
Saldo em 31.12.2019	523.543
(+) Novas Aplicações	59.720
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	20.455
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	6.662
(-) Resgate	(164)
Saldo em 31.12.2020	610.216
(I) TOCA	

(i) IPCA

# 14.2. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – GERAÇÃO DE ENERGIA

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa (REN) nº 596, de 19 de





dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Com a Audiência Pública 03/2019 realizada pela ANEEL, que teve como objetivo alterar a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, acredita-se que os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

		Consolidado
Usinas	31.12.2020	31.12.2019
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

# 15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

		Controladora		Consolidado
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Ações Casan	137.261	137.261	137.261	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	137.478	137.478	137.478	137.478

### 15.1. COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

A Companhia possui 55.358.800 Ações Ordinárias – ON, e 55.357.200 Ações Preferenciais – PN, representando 14,74% do Capital Social da Casan. A redução de 15,48% para 14,74% se deu por dois motivos, quais sejam: recebimento dos dividendos pertencentes a Celesc referentes aos exercícios de 2012 e 2014, não sendo autorizada pela Companhia a retenção desses dividendos para constituição de AFAC, e a não subscrição de AFAC junto à Casan, por parte da Celesc, em 2020.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2025), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 10,13% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 3,07% (média das projeções de inflação para os próximos 5 anos). O custo da dívida após impostos é de 4,43% a.a. e o custo de capital próprio é de 14,92% a.a., resultando no valor justo de R\$138,3 milhões.

Por não haver participante no mercado ativo e por se tratar de uma estimativa com diversas variáveis, que não resultaram em acréscimos relevantes, a Companhia não alterou o valor justo desse instrumento financeiro em 31 de dezembro de 2020.

#### Conciliação do Valor Contábil

Saldo em 31.12.2018         137.261         13           Custo Histórico de Aquisição         110.716         11           Valor Justo         26.545         2           Saldo em 31.12.2019         137.261         13           Custo Histórico de Aquisição         110.716         11           Valor Justo         26.545         2		Controladora	Consolidado	
Custo Histórico de Aquisição       110.716       11         Valor Justo       26.545       2         Saldo em 31.12.2019       137.261       13         Custo Histórico de Aquisição       110.716       11         Valor Justo       26.545       2	Ações Casan	Total	Total	
Valor Justo         26.545         2           Saldo em 31.12.2019         137.261         13           Custo Histórico de Aquisição         110.716         11           Valor Justo         26.545         2	Saldo em 31.12.2018	137.261	137.261	
Saldo em 31.12.2019         137.261         13           Custo Histórico de Aquisição         110.716         11           Valor Justo         26.545         2	Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716	
Custo Histórico de Aquisição         110.716         11           Valor Justo         26.545         2	Valor Justo	26.545	26.545	
Valor Justo         26.545         2	Saldo em 31.12.2019	137.261	137.261	
	Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716	
Saldo em 31.12.2020 137.261 13	Valor Justo	26.545	26.545	
	Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261	

#### 16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018.

Os saldos contabilizados em partes relacionadas no ativo e passivo circulante e não circulante e a movimentação no resultado do período são:





a) A tabela a seguir apresenta a movimentação no resultado do período.

		Controladora				Consolidado
Descrição	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Tributos	Receita de Vendas	Receitas Financeiras	Despesa Financeiras
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(2.300.184)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	91.632	-	-
Rede Subterrânea	-	19	-	-	19	
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-		-	-	-	(36.348)
Celesc D						
Pessoal à Disposição	(7.470)	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	(7.470)	19	(2.300.184)	91.632	19	(36.348)
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(2.271.520)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	67.383	-	-
Rede Subterrânea	-	<u> </u>	-	-	-	-
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-		-	-	-	(40.012)
Celesc D						
Pessoal à Disposição	(5.384)	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	(5.384)	-	(2,271.520)	67.383	-	(40.012)

b) A tabela abaixo apresenta os saldos e transações no período.

	Co	ntroladora					Consolidado
	Ativo	Passivo			Ativo		Passivo
Descrição	Contas a Receber de Clientes	Outros	Contas a Receber de Clientes	Tributos a Recuperar	Outros	Tributos a Recolher	Outros
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	-	56.847	-	144.156	-
Faturamento de Energia	-	-	7.757	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	256	-	-	-	-
Rondinha Energética S.A.							
Dividendos	-	-	-	-	488	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	53	-	-	-	-	18.884
Celesc D							
Pessoal à Disposição	-	451	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	-	504	8.013	56.847	488	144.156	18.884
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	-	57.208	-	274.512	-
Faturamento de Energia	-	-	6.285	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	=		256	-	-	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	44	-	-	-	-	17.715
Celesc G							
Dividendos e JCP	20.546		-	-	-	-	-
Celesc D						-	
Pessoal à Disposição	-	546	-	-	-	-	-
Dividendos e JCP	97.149	<u>-</u>	=	=		-	-
Saldo em 31.12.2020	117.695	590	6.541	57.208	-	274.512	17.715

# c) Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) está demonstrada a seguir:

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Honorários	4.432	5.473	4.432	5.473
Participação nos Lucros e/ou Resultados	1.220	1.596	1.220	1.596
Encargos Sociais	1.229	1.395	1.229	1.395
Outros	766	306	766	306
Total	7.647	8.770	7.647	8.770





# 17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

### 17.1. COMPOSIÇÃO DO IRPJ E DA CSLL DIFERIDOS LÍQUIDOS

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 33 (R1) Benefícios a empregados;
- (v) Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado;
- (vi) CPC 39 Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição VNR.
- (vii) Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Ativo	871.596	1.004.094
Passivo	(11.642)	(19.596)
Tributo Diferido Líquido	859.954	984.498

Consolidado Diferido Ativo Diferido Passivo Diferido Líquido Diferenças Temporárias 31.12.2020 31.12.2019 31.12.2020 31.12.2019 31.12.2020 31.12.2019 Provisão p/ Contingências 174.057 179.056 174.057 179.056 Provisão p/ Perdas em Ativos 64.738 87.902 64.738 87.902 Benefício Pós-Emprego 766.900 875.252 766.900 875.252 Custo Atribuído 7.515 7.806 (7.515)(7.806)IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal 12.827 12.827 51.919 Efeitos ICPC 01 - Contratos de Concessão 54.038 (51.919)(54.038)Efeitos CPC 39 - Instrumentos Financeiros 63.971 66.583 (63.971)(66.583)Bonificação de Outorga 35.052 29.131 (35.052)(29.131)(154)Outras Provisões 111 154 (111)Total 1.018.522 1.142.210 158.568 157.712 859.954 984.498

# 17.2. REALIZAÇÃO DOS ATIVOS DIFERIDOS

A base tributável do IRPJ e CSLL decorre não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014 pelo órgão regulador no valor de R\$207,3 milhões atualizados até 31 de dezembro de 2020 está em demanda judicial junto à justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, o reajuste tarifário de 2019 e 2020 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,7 milhões e R\$68,5 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 31 de dezembro de 2020 são:





		Consolidado
Ano	31.12.2020	31.12.2019
2021	81.847	54.142
2022	78.914	42.414
2023	75.304	35.135
2024	74.550	34.299
Acima de 2025	707.907	976.220
Total	1.018.522	1.142.210

# 17.3. CONCILIAÇÃO IRPJ E CSLL RECONHECIDOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A movimentação do custo atribuído e adoção inicial do CPC 48 – Instrumentos Financeiros com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2018	26.782
(-) Baixa do Custo Atribuído	(838)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	285
Saldo em 31.12.2019	26.229
(-) Baixa do Custo Atribuído	(855)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	291
Saldo em 31.12.2020	25.665

# 17.4. CONCILIAÇÃO IRPJ E CSLL RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2018	857.932
(+) Adição do Passivo Atuarial	927.415
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	(315.321)
Saldo em 31.12.2019	1.470.026
(+) Adição do Passivo Atuarial	(285.293)
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	97.000
Saldo em 31.12.2020	1.281.733

# 17.5. CONCILIAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL CORRENTE E DIFERIDO

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

	1	Consolidado		
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	509.502	283.575	724.715	420.980
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(173.231)	(96.416)	(246.403)	(143.133)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	182.747	105.940	19.238	14.824
Benefício Fiscal	-	-	(1.545)	(1.267)
Incentivo Fiscal	-	-	7.410	5.292
Juros sobre o Capital Próprio	(15.308)	(2.837)	25.618	16.884
Provisões Indedutíveis	(803)	39	(803)	13
Multas Indedutíveis	-	-	(9.148)	(6.151)
IRPJ/CSLL não Reconhecidos s/ Prejuízo Fiscal	14.399	(6.390)	14.399	(6.390)
Participação dos Administradores	(280)	(338)	(318)	(382)
Perdas Não Técnicas	-	-	(16.130)	(17.081)
Outras Adições (Exclusões)	1.659	2	1.652	(14)
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	9.183	-	(206.030)	(137.405)
Corrente	(3.644)	-	(178.486)	(104.193)
Diferido	12.827		(27.544)	(33.212)
Alíquota Efetiva	-1,80%	0,00%	28,43%	32,64%

Destaca-se que a Celesc Holding devido a expectativa de geração de lucros fiscais para os próximos exercícios e de acordo com o CPC 32, reconheceu o montante de R\$12,8 milhões como ativo diferido de IRPJ/CSLL sobre os valores de prejuízo fiscal que estima utilizar nos próximos 5 anos. Além deste valor, a Companhia possui os montantes de R\$24,6 milhões de IRPJ/CSLL não reconhecidos sobre prejuízos fiscais apurados em anos anteriores por não atender atualmente aos critérios de reconhecimento previsto no CPC 32. Todavia, esse montante será reavaliado anualmente pela companhia.





#### 17.6. INCERTEZA SOBRE TRATAMENTO DE IRPJ E CSLL

Em 24 de setembro de 2018 a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de Ação Fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do Auto de Infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido Auto de Infração está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

- a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A CVA;
- b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69º da Lei Federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal encontram-se dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou a redução da contingência para R\$107,0 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.

### 18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Controladas	1.558.988	1.028.428	-	-
Celesc D	990.001	513.651	-	-
Celesc G	568.987	514.777	=	<u> </u>
Controladas em Conjunto	98.631	91.440	98.631	91.440
SCGÁS	98.631	91.440	98.631	91.440
Coligadas	91.104	93.835	170.302	155.132
ECTE	62.955	65.509	62.955	65.509
DFESA	28.149	28.326	28.149	28.326
SPEs	-	-	79.198	61.297
Cubatão	3.353	3.353	3.353	3.353
(-) Provisão p/ Perda no Investimento Cubatão	(3.353)	(3.353)	(3.353)	(3.353)
Total	1.748.723	1.213.703	268.933	246.572

### 18.1. INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS

						Controladora
December -	Ações da Companhia	Participaç	ão da Companhia	PL	Total de	Lucro
Descrição	Ordinárias	Capital Social	Capital Votante	PL	Ativos	(Prejuízo)
Saldo em 31.12.2019						
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	513.651	8.409.618	198.173
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	514.777	701.244	74.262
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	212.108	461.521	48.119
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	328.449	586.096	81.108
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.993	130.883	42.781
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Saldo em 31.12.2020						
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	990.001	9.553.390	409.048
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	568.987	768.717	81.909
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)





						Consolidado
Danasia a	Ações da Companhia	Participa	ção da Companhia	PL	Total de	Lucro
Descrição -	Ordinárias	Capital Social	Capital Votante	PL	Ativos	(Prejuízo)
Saldo em 31.12.2019						
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	212.108	461.521	48.119
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	328.449	586.096	81.108
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.993	130.883	42.781
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	42.217	56.973	1.016
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	52.610	64.164	7.230
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	24.722	38.264	(95)
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	36.783	63.842	(1.008)
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	61.343	1.585.189	32.028
Saldo em 31.12.2020						
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	44.716	54.652	2.712
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	49.843	59.662	7.775
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	25.464	38.065	736
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	36.983	62.655	(719)
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	232.092	1.784.077	74.871

# 18.2. MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

						Controladora
Descrição	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2018	981.299	462.626	60.739	82.746	29.145	1.616.555
Dividendos e JCP Creditados	(53.727)	(22.111)	(17.000)	(3.626)	(10.672)	(107.136)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.468)	-	(1.468)
Resultado de Equivalência Patrimonial	198.173	74.262	15.511	13.788	9.853	311.587
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	(612.094)	-	-	-	-	(612.094)
Outros Ajustes	-	-	6.259	-	-	6.259
Saldo em 31.12.2019	513.651	514.777	65.509	91.440	28.326	1.213.703
Dividendos e JCP Creditados	(120.991)	(27.699)	(27.453)	(3.301)	(9.851)	(189.295)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.469)	-	(1.469)
Resultado de Equivalência Patrimonial	409.048	81.909	24.899	11.961	9.674	537.491
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	188.293	-	-	-	-	188.293
Saldo em 31.12.2020	990.001	568.987	62,955	98.631	28.149	1.748.723

					Consolidado
Descrição	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total
Saldo em 31.12.2018	60.739	82.746	29.145	56.033	228.663
Integralizações	-	-	-	1.476	1.476
Dividendos e Juros s/Capital Próprio – JCP Creditados	(17.000)	(3.626)	(10.672)	(660)	(31.958)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.468)	-	-	(1.468)
Resultado de Equivalência Patrimonial	15.511	13.788	9.853	4.448	43.600
Outros Ajustes	6.259	-	-	-	6.259
Saldo em 31.12.2019	65.509	91.440	28.326	61.297	246.572
Integralizações	-	-	-	10.363	10.363
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(27.453)	(3.301)	(9.851)	(2.511)	(43.116)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.469)	-	-	(1.469)
Resultado de Equivalência Patrimonial	24.899	11.961	9.674	10.049	56.583
Saldo em 31.12.2020	62.955	98.631	28.149	79.198	268.933

# 18.3. AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO DE CONCESSÃO

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 31 de dezembro de 2020 é de R\$34.135 (R\$35.603, em 31 de dezembro de 2019). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

# 18.4. TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT TEST) DO ÁGIO PAGO

Para a mensuração do valor em uso foi considerada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, excluídas as entradas e saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento e quaisquer recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda, conforme determinado pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A taxa de desconto adotada foi o Custo de Capital Próprio por ser independente da estrutura de capital e da forma como a Companhia tenha financiado a aquisição dos ativos, levando em consideração o entendimento do CPC 01 (R1).





#### Companhia Energética Rio das Flores - CRF

Em 31 de dezembro de 2020, com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – FCD, o valor presente líquido referente à participação de 26,07% detida pela Celesc G dos fluxos de caixa futuros projetados até 2039, ano do término de sua concessão, descontados a uma taxa de 9,97%, é de R\$19,5 milhões, sendo superior ao valor contábil de R\$12,8 milhões. Dessa forma, nenhum reconhecimento de perda no saldo do ágio foi contabilizado.

As seguintes premissas foram adotadas no plano de negócios (2019-2039) fornecido pela Celesc G:

Descrição	Premissa
Garantia Física	5,28 MWm.
Qtdade Energia Contratada p/ Venda	5,46 MWm.
Preço de venda	Venda no ACL a R\$267,00/MWh, a valores de 2019, corrigido pelo IGP-M, até 2026. A partir de 2027 o preço será de R\$ 289,35/MWh, corrigido anualmente pelo IPCA.
Custos com Compra de Energia	Valor de compra no ACL: projeção de R\$210,00/MWh, corrigido pelo IGP-M; Valor PLD de R\$185,00/MWh, corrigido pelo IGP-M.
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos e Financiamentos na data base (total de R\$ 8.232.320,73), sendo R\$ 2.532.284,38 vencendo no curto prazo e R\$ 5.700.036,35 no longo prazo, com custo financeiro médio de 9,64% a.a.
Investimentos	Reposição dos ativos dentro dos custos de manutenção.

# 19. IMOBILIZADO

# 19.1. COMPOSIÇÃO DO SALDO

						C	onsolidado
Descrição	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento (i)	Total
Saldo em 31.12.2018	3.879	12.519	29.844	83.039	550	30.235	160.066
Custo do Imobilizado	20.202	169.867	49.895	167.109	1.912	30.235	439.220
Provisão p/ Perdas	(8.995)	(25.445)	(2.938)	(6.589)	81	-	(43.886)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.903)	(17.113)	(77.481)	(1.443)	-	(235.268)
Saldo em 31.12.2018	3.879	12.519	29.844	83.039	550	30.235	160.066
Adições	-	-	-	-	-	9.564	9.564
Baixas Saldo Bruto	-	(806)	(3)	(591)	(46)	(1.841)	(3.287)
Baixas Depreciação	-	761	3	471	47	-	1.282
Depreciação	-	(382)	(768)	(3.351)	(110)	-	(4.611)
(+/-) Transferências	-	-	274	3.684	-	(3.958)	-
Reversão/Perda Recuperabilidade	5.731	914	2.215	2.907	(56)		11.711
de Ativos	3.731	914	2.213	2.907	(30)	-	11./11
Baixa de Provisão p/ Perdas	-	45	-	26	-	-	71
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.185	385	34.000	174.796
Custo do Imobilizado	20.202	169.822	50.169	170.673	1.752	34.000	446.618
Provisão p/ Perdas	(3.264)	(24.486)	(723)	(3.656)	25	-	(32.104)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.285)	(17.881)	(80.832)	(1.392)	-	(239.718)
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.185	385	34.000	174.796
Adições	-	-	-	-	-	30.440	30.440
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	(129)	(3)	(132)
Baixas Depreciação	-	-	-	-	129	-	129
Depreciação	-	(424)	(903)	(3.711)	(171)	-	(5.209)
(+/-) Transferências	-	-	-	950	464	(1.414)	-
Reversão/Perda Recuperabilidade	(1.163)	1.348	287	878	53		1.403
de Ativos	(1.103)	1.546	207	0/0	33	-	1.403
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.302	731	63.023	201.427
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	171.152	2.087	63.023	475.691
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	78	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.948)	(18.781)	(84.072)	(1.434)	-	(243.563)
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.302	731	63.023	201.427
Taxa Média de Depreciação	0%	3,12%	2,39%	3,09%	11,67%	0,00%	

<sup>(</sup>i) Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio em 2020, R\$27,1 milhões foram gastos com equipamentos hidromecânicos, turbinas, geradores, projeto civil, ambiental, elétrico e mecânico, mobilização e canteiro de obras, fabricação do elevador da Usina Celso Ramos; R\$1,8 milhões foram aplicados na turbina hidráulica, módulo ethercat e manutenção do rotor da Usina Salto; R\$744 mil referem-se ao serviço de desenvolvimento de software e drone com câmera integrada para a Adm. Central; R\$414 mil foram alocados na reforma do gerador 02, barco de alumínio, esteira e guia porta cabos, sensor de pressão submersível, poste e portão da Usina Pery; R\$381 mil foram aplicados no cabo de aço, sistema de exaustão, serviço de manutenção eletromecânica, automação da Usina Rio dos Cedros; R\$203 mil foram alocados no serviço de engenharia consultiva da Usina Caveiras; R\$172 mil referem-se a cabos de força da UG-01, serviço de manutenção eletromecânica e sonda de pressão hidrostática da Usina Bracinho e R\$84 mil foram alocados em cabo de aço, módulo Pam IHM, bateria estacionária, poste e portão da Usina Palmeiras.

### 19.2. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT TEST)

Em 2020 foi constituída Perda do Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*) no valor de R\$5,3 milhões e Reversão do Valor Recuperável de Ativos no valor de R\$6,7 milhões.





Esses valores foram contabilizados na Demonstração de Resultado, na linha Provisões Líquidas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 27 – Ativo Imobilizado e Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado.

O método de avaliação utilizado é o Valor em uso, consubstanciado na metodologia do fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na hipótese de que o valor de uma empresa depende da sua capacidade de geração de riqueza no futuro, excluídas as entradas e saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento e quaisquer recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda, conforme determinado pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Para a análise do Parque Gerador Próprio da Companhia, procedeu-se ao levantamento dos fluxos de caixa pertinentes às diversas Unidades Geradoras de Caixa – UGC, individualmente, buscando-se canalizar os fluxos operacionais de cada unidade. Considerou-se como uma UGC cada usina participante do parque gerador, projetando-se para cada uma dessas as receitas, custos e despesas, investimentos em manutenção e não em expansões, provenientes de cada negócio e as variações de capital de giro pertinentes a essas unidades, antes dos impostos e dos efeitos de depreciação.

Para o Ativo Imobilizado considerou-se o valor contábil lançado no Ativo Imobilizado Líquido para as usinas, com data-base de dezembro de 2020.

Considerou-se, para o *Impairment Test*, as projeções até o ano de 2047, por se tratar do prazo final da concessão da usina Pery, prorrogada por 30 anos, vigendo a partir de julho de 2017, em virtude do nível de maior certeza dessas projeções, dados os contratos firmados e existentes de demanda de energia realizados pela empresa, bem como pela própria dinâmica de negociação do excedente gerado de energia, conforme regulação prevista.

Para a projeção dos investimentos, foram considerados os valores aprovados no orçamento de capital pelo Conselho de Administração, sendo considerados apenas os investimentos em melhorias e manutenções das usinas, para manter os ativos na situação atual de operação, não sendo considerados os investimentos com ampliações. Os valores foram atualizados pelo IPCA e ajustados pelas reduções da garantia física do parque gerador.

Em virtude do regramento estabelecido no contrato de concessão, no final da concessão da Usina Celso Ramos é apurado o Valor Residual para efeitos de indenização referente ao imobilizado não depreciado. As demais usinas não possuem o direito a indenização pelos investimentos em melhorias ao final da concessão, conforme contrato.

A taxa de desconto adotada foi o Custo de Capital Próprio, método *Capital Asset Pricing Model – CAPM*, por ser independente da estrutura de capital e da forma como a Companhia tenha financiado a aquisição dos ativos, levando em consideração o entendimento do CPC 01 (R1). A taxa de desconto utilizada foi de 10,36%.

Os valores de perda (reversão) do valor recuperável dos ativos por UGC, registrados no exercício de 2020, estão demonstrados a seguir:

Usina	Saldo Líquido Antes do Teste de <i>Impairment</i>	Valuation	Provisões	Reversões	Impacto no Resultado
CGH Caveiras	5.138	(2.498)	(5.138)	-	(5.138)
PCH Celso Ramos	6.166	11.634	-	5.468	5.468
CGH Ivo Silveira	158	(5.594)	(158)	-	(158)
UHE Pery	119.116	126.735	-	1.238	1.238
CGH Piraí	-	(14.843)	-	-	-
CGH Rio do Peixe	-	(10.356)	-	-	-
CGH São Lourenço	7	(14.801)	(7)	-	(7)
UHE Palmeiras	64	140.368	-	-	_
UHE Bracinho	2.468	81.886	-	-	-
UHE Garcia	1.576	72.980	-	-	_
UHE Cedros	264	65.211	-	-	-
UHE Salto	1.296	23.284	-	-	
Total	136.253	474.006	(5.303)	6.706	1.403





# 19.3. DEPRECIAÇÃO

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

	Consolidado
Administração	Percentuais (%)
Máquinas e Equipamentos	5,3
Veículos	12,4
Móveis e Utensílios	6,3

Operação	Percentuais (%)
Prédios e Construções	2,4
Máquinas e Equipamentos	3,1
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3,1
Veículos	10,6
Móveis e Utensílios	1,4

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As Usinas Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho são depreciadas com base no prazo de concessão definido em contrato.

Os ativos da Usina Pery, da PCH Celso Ramos e das CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, por possuírem contrato de registro.

São ainda depreciados, pela mesma Resolução, os investimentos realizados para ampliação nas Usinas Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho, que são suscetíveis à indenização ao final da concessão.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na referida Resolução.

# 19.4. ATIVO IMOBILIZADO TOTALMENTE DEPRECIADO AINDA EM OPERAÇÃO

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 31 de dezembro de 2020 são:

		Consolidado
Descrição	31.12,2020	31.12.2019
Reservatórios, Barragens e Adutoras	132.349	132.349
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	11.935	11.935
Máquinas e Equipamentos	48.297	48.225
Outros	13.826	13.956
Total	206.407	206.465

# 20. INTANGÍVEL

#### 20.1. ÁGIO ECTE

O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

					Controladora
Descrição	31.12.2018	Amortizações	31.12.2019	Amortizações	31.12.2020
Ágio ECTE	5.949	(503)	5.446	(502)	4.944

#### 20.2. CONTRATOS DE CONCESSÃO

As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.





						Consolidado
Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (ii)	<i>Software</i> Adquiridos	Ágio	Faixa de Servidão	Itens em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2018	3.287.592	1.510	5.949	70	1.435	3.296.556
Custo Total	4.981.357	6.495	14.248	70	1.435	5.003.605
Amortização Acumulada	(1.693.765)	(4.985)	(8.299)	-	-	(1.707.049)
Saldo em 31.12.2018	3.287.592	1.510	5.949	70	1.435	3.296.556
Adições	431.291	-	-	-	356	431.647
Baixas	(49.710)	-	-	-	-	(49.710)
Amortizações	(220.358)	(756)	(503)	-	-	(221.617)
Saldo em 31.12.2019	3.448.815	754	5.446	70	1.791	3.456.876
Custo Total	5.362.938	6.495	14.248	70	1.791	5.385.542
Amortização Acumulada	(1.914.123)	(5.741)	(8.802)	-	-	(1.928.666)
Saldo em 31.12.2019	3.448.815	754	5.446	70	1.791	3.456.876
Adições	441.525	-	-	-	618	442.143
Baixas	(46.717)	-	-	-	-	(46.717)
Amortizações	(232.913)	(831)	(502)	-	-	(234.246)
Transferências	=	909			(909)	
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	4.944	70	1.500	3.618.056
Custo Total	5.757.746	7.404	14.248	70	1.500	5.780.968
Amortização Acumulada	(2.147.036)	(6.572)	(9.304)	-	-	(2.162.912)
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	4.944	70	1.500	3.618.056
Taxa Média Amortização	4,3%	17,7%	3,5%	0%	0%	

# 21. FORNECEDORES

	Controladora				
Descrição	31.12.2020	31.12.2019			
Empregados a Disposição	-	451			
Materiais e Serviços	72	577			
Total	72	1.028			

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Energia Elétrica	571.122	503.374
Encargos de Uso da Rede Elétrica	121.416	93.916
Materiais e Serviços	138.291	160.947
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (i)	393.718	238.488
Total	1,224,547	996,725

(i) A CCEE possui como uma de suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico. O risco hidrológico no caso das distribuidoras está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT) que tiveram repactuação, contratos de cota de garantia física e contrato com Itaipu. A Celesc D, mesmo sendo compradora, assume o risco hidrológico. A elevação dos custos de Sumário (SUM001) se deve pela piora do cenário meteorológico no fim de 2020, em que os reservatórios do Sul e Sudeste foram impactados pelos menores índices de chuva desde 1930. Com esse panorama, tanto o GSF (fator de produção das Hidrelétricas) quanto o custo de PLD foram impactados negativamente. Além disso, a fim de promover a segurança energética do sistema, houve aumento expressivo no custo de encargos, principalmente por conta de importação de energia do Uruguai e da Argentina, de modo a garantir o suprimento de energia no Sul do país.

# 22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Nota Promissória Comercial, (iii) Empréstimos da Eletrobras, (iv) Empréstimos Tipo Finame e (v) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Holding, conforme disposições contratuais.

			Consolidado
Descrição		31.12.2020	31.12.2019
Total Moeda Nacional		944.422	813.035
Empréstimos Bancários (i)	7,40% a.a.	-	150.357
Empréstimos Bancários (i)	CDI+1,25% e CDI+1,3%	122.406	301.388
Empréstimos Bancários (i)	CDI + 0,8% a.a.	298.315	336.200
Nota Promissória Comercial (ii)	CDI+4,5% a.a.	507.939	-
Empréstimos Eletrobras (iii)	5% a.a.	3.857	5.438
Empréstimos Finame (iv)	2,5% a 9,5% a.a.	11.905	19.652
Total Moeda Estrangeira		710.522	474.596
Empréstimos – BID (v)	CDI + 0,89% a 1,44% a.a	710.522	474.596
Total		1.654.944	1.287.631
Circulante		865.901	383.623
Não Circulante		789.043	904.008





#### i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários referem-se a contratações cujos recursos foram utilizados exclusivamente para o reforço de caixa da Companhia.

Por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, em abril de 2018, houve a contratação de mais R\$150 milhões junto ao Banco Safra, com juros pré-fixados em 7,40% a.a. e exigidos mensalmente. O prazo do contrato foi de 12 meses e sua liquidação estava prevista em parcela única no final de sua vigência (*bullet*). Contudo, em abril de 2019, o contrato foi repactuado e o prazo para pagamento foi alongado para mais 12 meses, sendo mantida a modalidade *bullet* para sua liquidação no final de sua vigência. Por estratégia da Companhia, essa CCB foi repactuada mais uma vez, por 120 (cento e vinte) dias, tendo seu vencimento previsto para agosto de 2020. Tanto a amortização se mantém na modalidade *bullet*, como a taxa de juros também foi mantida no mesmo percentual em que fora contratada. Sua liquidação foi efetuada em parcela única no seu respectivo vencimento.

Em novembro de 2018, ocorreu a contratação de R\$100 milhões, junto ao Banco do Brasil, por meio de Cédula de Credito Bancário – CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,25% a.a. exigida trimestralmente. O período de vigência de 24 meses tem previsão de amortização em 4 parcelas trimestrais, com início em fevereiro de 2020 e término em novembro de 2020. As quatro parcelas foram amortizadas no seu respectivo vencimento.

Também em novembro de 2018 e por meio de CCB, houve a contratação de R\$200 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,3% a.a. exigida mensalmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, e liquidação em 18 parcelas mensais, iniciada em junho de 2020 e com término previsto para novembro de 2021.

Encerrando as contratações classificadas como Empréstimos Bancários, em abril de 2019, foram contratados R\$335 milhões junto ao Banco Safra, por meio de CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. exigida mensalmente. Os prazos de vigência, de carência e de liquidação do principal são idênticos aos descritos no contrato anterior, sendo o início da amortização previsto para novembro de 2020 e o final para abril de 2022.

#### ii) Nota Promissória Comercial

Em 29 de maio de 2020, a Celesc D efetuou a primeira emissão Notas Promissórias Comerciais, sendo emitidos 489 (quatrocentos e oitenta e nove) títulos com valor unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$489,0 milhões. Os vencimentos são para 24 de maio de 2021 e o pagamento da amortização será de forma única, na modalidade *bullet*. As Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia "*Over* extra grupo", calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 4,50% a.a. O pagamento de juros também ocorrerá na data de vencimento.

# iii) Eletrobras

Os recursos dessas contratações foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobras. Em geral, os contratos possuem carência de 24 meses, amortização em 60 parcelas mensais, taxa de juros de 5,00% a.a., taxa de administração de 2,00% a.a. e taxa de comissão de 0,83%. Todos os contratos possuem a anuência da ANEEL.

#### iv) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,50% a 9,50% a.a. e com amortizações previstas para 96 parcelas mensais. Todos os contratos possuem a anuência da ANEEL.

#### v) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares americanos) e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é *libor* de 3 meses (*USD-LIBOR 3m*), acrescida de *spread*, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.





O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

A primeira liberação ocorreu em 10 de dezembro de 2018, no valor de US\$70.374.302,95 (setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois dólares americanos e noventa e cinco centavos) e a segunda em 28 de janeiro de 2019, no valor de US\$9.704.328,10 (nove milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e vinte e oito dólares americanos e dez centavos).

Em 2 de maio de 2019, a Celesc D optou pela conversão, em moeda nacional, do saldo devedor liberado até aquela data, no montante de US\$80.078.631,05 (oitenta milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e cinco centavos), e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, que passou a ser CDI+0,89% a.a. (já considerando os custos do BID) durante toda a vigência do contrato para essas liberações, não mais havendo, portanto, incidência de variação cambial.

Ato contínuo à transação, ocorreram mais quatro liberações: a terceira, em 07 de outubro de 2019, no valor de US\$26.210.755,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dez mil e setecentos e cinquenta e cinco dólares americanos) a quarta, em 10 de dezembro de 2019, no valor de US\$ 9.767.891,73 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um dólares americanos e setenta e três centavos) a quinta, em 09 de junho de 2020, no valor total de US\$ 7.273.169,76 ( sete milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e nove dólares americanos e setenta e seis centavos) e a sexta liberação, em 13 de outubro de 2020, no valor total de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos).

Assim como nas anteriores, também optou-se pela conversão do saldo liberado a taxa de juros nacional, atrelada ao CDI, ficando em CDI+0,935% a.a. para a liberação ocorrida em 07 de outubro de 2019, CDI+0,77% a.a. para a liberação ocorrida em 10 de dezembro de 2019, CDI+1,14% a.a. para a liberação ocorrida em 09 de junho de 2020, e CDI+1,80% a.a. para a liberação ocorrida em 13 de outubro de 2020 (já considerando os custos do BID) durante toda a vigência do contrato para essas liberações, com vistas a não haver incidência de variação cambial nesse financiamento.

#### a) Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

						Consolidado
Descrição —		Nacional		Estrangeira		Total
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Ano 2021	-	351.849	-	-	-	351.849
Ano 2022	79.107	79.107	-	-	79.107	79.107
Ano 2023	3.260	3.259	-	-	3.260	3.259
Ano 2024	1.139	1.139	35.259	23.415	36.398	24.554
Ano 2025 +	364	364	669.914	444.875	670.278	445.239
Total	83.870	435.718	705.173	468.290	789.043	904.008

# b) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos - Nacional

			Consolidado
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2018	320.322	325.026	645.348
Ingressos	-	335.000	335.000
Encargos Provisionados	60.138	-	60.138
Transferências	224.308	(224.308)	-
Amortização do Principal	(167.383)	-	(167.383)
Pagamento de Encargos	(60.068)	-	(60.068)
Saldo em 31.12.2019	377.317	435.718	813.035
Ingressos	538.000	-	538.000
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	57.795	-	57.795
Transferências	351.848	(351.848)	-
Amortizações de Principal	(423.307)	-	(423.307)
Pagamentos de Encargos	(41.101)	-	(41.101)
Saldo em 31.12.2020	860.552	83.870	944.422





#### c) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos - Estrangeiro - BID

			Consolidado
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2018	767	272.686	273.453
Ingressos	-	183.897	183.897
Atualização Monetária	-	11.707	11.707
Encargos Provisionados	23.385	-	23.385
Pagamento de Encargos	(17.846)	-	(17.846)
Saldo em 31.12.2019	6.306	468.290	474.596
Ingressos	-	232.318	232.318
Atualização Monetária	-	4.565	4.565
Encargos Provisionados	24.077	-	24.077
Pagamentos de Encargos	(25.034)	-	(25.034)
Saldo em 31.12.2020	5.349	705.173	710.522

# 23. DEBÊNTURES

#### 23.1. DEBÊNTURES 2018 – CELESC D

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Celesc *Holding* prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 31 de dezembro de 2020, foram pagos R\$36 milhões de juros remuneratórios.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,92, cumprindo, assim, tal obrigação.

# 23.2. DEBÊNTURES 2018 – CELESC G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu, 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia real foi definida como a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, assumindo o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures possuem prazo de cinco anos, contados da data de sua emissão, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros — DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 31 de dezembro de 2020, foram pagos R\$24,8 milhões de remuneração e R\$61,8 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessas relações, respectivamente, foram de 0,92 e 0,65, cumprindo, assim, tais obrigações.





#### 23.3. DEBÊNTURES 2020 – CELESC G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$37 milhões com atualização monetária pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, assumindo o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures possuem prazo de dez anos, contados da data de sua emissão, e juros remuneratórios de 4,30% a.a. até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciará em junho de 2021 e a amortização será iniciada em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,65, cumprindo, assim, tal obrigação.

# 23.4. MOVIMENTAÇÃO DAS DEBÊNTURES

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2018	501.262
Encargos Provisionados	34.062
Pagamentos Encargos	(36.417)
Pagamento Principal	(126.490)
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	1.038
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	490
Saldo em 31.12.2019	373.945
Circulante	105.133
Não Circulante	268.812
Ingressos	35.659
Encargos Provisionados	15.610
Pagamentos Encargos	(18.064)
Pagamento Principal	(101.961)
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	623
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	490
Juros s/ Obras em Andamento	206
Saldo em 31.12.2020	306.508
Circulante	102.592
Não Circulante	203.916

# 23.5. CUSTOS NA CAPTAÇÃO DE DEBÊNTURES A APROPRIAR

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Ano 2020	-	1.115
Ano 2021	1.248	1.113
Ano 2022	1.248	1.113
Ano 2023	660	528
Total	3.156	3.869

# 23.6 CONCILIAÇÃO DE PASSIVOS RESULTANTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Controladora	
39.524	
(36.512)	
64.671	
67.683	
(67.250)	
123.188	
123.621	





							Consolidado
Dagawiaão	31.12.2019	Ingressos de	Pagamento do	Total da Variações de	Pagamento de	Variações que não	31.12.2020
Descrição	31.12.2019	Recursos	Principal	Fluxo de Financiamentos	Juros (i)	Afetam o Caixa(ii)	31.12.2020
Emp./Financiamentos	1.287.631	770.318	(423.307)	347.011	(66.135)	86.437	1.654.944
Debêntures	373.945	35.659	(101.961)	(66.302)	(18.064)	16.929	306.508
Dividendos e JCP	67.683	-	(67.250)	(67.250)	-	123.188	123.621
Total	1.729.259	805.977	(592.518)	213.459	(84.199)	226.554	2.085.073

<sup>(</sup>i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

<sup>(</sup>ii) Os encargos provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$81.872. As debêntures totalizaram R\$15.610, sendo R\$1.113 desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2020.

							Consolidado
Descrição	31.12.2018	Ingressos de Recursos	Pagamento Principal	Total das Variações Fluxo de Financiamento	Pagamento de Juros (i)	Variações que não afetam o Caixa	31.12.2019
Emp./Financiamentos	918.801	518.897	(167.383)	351.514	(77.914)	95.230	1.287.631
Debêntures	501.262	-	(126.490)	(126.490)	(36.417)	35.590	373.945
Dividendos e JCP	39.524	-	(36.512)	(36.512)	-	64.671	67.683
Total	1.459.587	518.897	(330.385)	188.512	(114.331)	195.491	1.729.259

# 24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Provisões e Encargos Sociais da Folha	658	378	94.946	100.890
Plano de Desligamento Incentivado – PDI (i)	-	-	132.670	119.173
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	7.479	8.485
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	24.155	17.999
Folha de Pagamento Líquida	221	254	12.670	13.787
Total	879	632	271.920	260.334
Circulante	879	632	211.656	212.148
Não Circulante	-	-	60.264	48.186

#### 24.1. PLANO DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO - PDI

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 84 empregados.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em julho de 2020, foi aprovada a realização de uma nova edição. Os desligamentos do PDI 2020 iniciaram em setembro, com 18 saídas, e devem continuar acontecendo até maio de 2021. No exercício de 2020, o custo do PDI e PDI-E é de R\$112.847.

Desde a implantação do programa até dezembro de 2020 ocorreram 942 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$364.548

A tabela abaixo demonstra o resumo das saídas e a contabilização de despesas de cada edição:





Planos	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa em R\$ Mil
PDI 2016	71	16.183
PDI 2017	181	79.531
PDI 2018	316	68.737
PDI 2019	272	87.250
PDI/PDI-E 2020	102	112.847

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

### 25. TRIBUTOS

# 25.1. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO LÍQUIDO E IRRF S/ JSCP

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
IRPJ	-	-	10.123	7.870
CSLL	971	-	5.239	3.874
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	6.272	4.178	6.272	4.178
Total a Recolher	7.243	4.178	21.634	15.922
(-) Tributos a Recuperar	(25.888)	(10.905)	(14.831)	(21.692)
Tributos Líquidos	(18.645)	(6.727)	6.803	(5.770)

#### 25.2. OUTROS TRIBUTOS

O Ministério de Economia emitiu as Portarias nº 139 e 245/2020 prorrogando o prazo para recolhimento do PIS e COFINS das competências de abril e maio de 2020, em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19. O curso normal das operações aconteceu a partir do terceiro trimestre de 2020.

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
ICMS		-	274.512	144.156
PIS e COFINS	11.329	5.572	70.171	45.183
Outros	223	105	4.540	4.035
Total a Recolher	11.552	5.677	349.223	193.374
(-) Tributos a Compensar	-	-	(686.910)	(1.139.732)
Tributos Líquidos	11.552	5.677	(337.687)	(946.358)

### 26. TAXAS REGULAMENTARES

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	118.427	162.400
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	131.873	69.638
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	19.442	19.441
Parcelamento ECE	53.596	67.000
Encargo Conta Bandeiras	36.244	35.736
Taxa de Fiscalização ANEEL	768	654
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	417	417
Outros	232	153
Total	360.999	355.439
Circulante	177.921	166.014
Não Circulante	183.078	189.425

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D e em Programas de Eficiência Energética - PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicada a Medida Provisória nº 998, ela dispõe sobre alterações em normas legais, compreendendo uma medida temporária emergencial destinada a mitigar os efeitos econômicos da Pandemia de Covid-19 sobre as tarifas de energia elétrica.

A MP nº 998/20 trata da transferência de recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), entre 2021 e 2025, 30% dos recursos que as concessionárias de energia elétrica são obrigadas a aplicar em programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e





de eficiência energética. Verbas para projetos contratados ou iniciados serão preservadas. O período abrange de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025.

O setor aguarda os trâmites para conversão em lei.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438/02 com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

# 27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nas datas das Informações Trimestrais, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

#### 27.1. CONTINGÊNCIAS PROVÁVEIS

				Controladora
C	Depósitos Jud	iciais	Pro	ovisões p/ Riscos
Contingências	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Tributária	2.117	2.117	1.263	1.263
Trabalhistas	4.686	4.669	-	-
Cíveis	6.361	8.373	182	292
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	2.983
Ambientais	-	-	-	-
Total	21.346	23.341	4.928	4.538

				Consolidado
Continuên sino	Depósitos Jud	liciais	Pro	visões p/ Riscos
Contingências	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Tributária (i)	3.753	3.752	19.677	9.641
Trabalhistas (ii)	35.919	45.382	45.002	60.123
Cíveis (iii)	96.982	75.221	162.161	130.581
Regulatórias (iv)	155.215	46.699	247.250	303.762
Ambientais (v)	-	-	18.703	2.123
Total	291.869	171.054	492.793	506.230

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

			Consolidado	
Descrição	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos	Depósitos Judiciais	Provisões p/Riscos
Saldo em 31.12.2018	19.678	6.625	170.350	639.573
Constituição	4.765	330	160.491	107.055
Atualização Financeira	-	-	-	19.654
Baixas	(1.102)	(2.417)	(159.787)	(260.052)
Saldo em 31.12.2019	23.341	4.538	171.054	506.230
Constituição	306	598	300.785	200.453
Atualização Financeira	-	-	-	(62.500)
Baixas	(2.301)	(208)	(179.970)	(151.390)
Saldo em 31.12.2020	21.346	4.928	291.869	492.793

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

#### i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.





O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$3,6 milhões e se refere à execução fiscal proposta pela União, tendo por objeto a contribuição previdenciária, prevista no artigo 31 da Lei nº 8212/91, incidente sobre faturas de serviços prestados mediante cessão de mão de obra. A Celesc D opôs embargos à execução fiscal, sustentando a inexigibilidade do tributo, os quais foram julgados parcialmente procedentes, determinando à União a retificação da Certidão de Dívida Ativa (CDA) nos termos da decisão. O processo encontra-se em fase final de ajustamento da CDA e apuração de crédito tributário remanescente.

Já na esfera municipal, o processo mais relevante tem perda estimada em R\$10,1 milhões, e tem por objeto a incidência de ISS sobre a arrecadação da COSIP por meio de convênio celebrado com o ente público.

#### ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

# iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

# iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014.

### v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D.

#### 27.2. CONTINGÊNCIAS POSSÍVEIS

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cíveis, regulatórias e ambientais, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

		Consolidado
Contingências	31.12.2020	31.12.2019
Tributárias (i)	4.237	4.227
Trabalhistas (ii)	15.908	15.676
Cíveis (iii)	212.033	276.243
Regulatórias (iv)	176.772	148.679
Ambientais (v)	24.079	46.962
Total	433.029	491.787

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

#### i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS, COFINS.

#### ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.





#### iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

#### iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

### v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

#### 28. PASSIVO ATUARIAL

		Consolidado
Obrigações Registradas	31.12.2020	31.12.2019
Planos Previdenciários	1.239.278	1.467.554
Plano Misto e Plano Transitório (a)	1.239.278	1.467.554
Planos Assistenciais	1.278.055	1.370.922
Plano Celos Saúde (b)	1.213.968	1.308.002
Outros Benefícios (c)	64.087	62.920
Total	2.517.333	2.838.476
Circulante	197.901	176.528
Não Circulante	2.319.432	2.661.948

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

# a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado "Plano Transitório" continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

# b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

#### c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.





# 28.1. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

# a) Obrigações Atuariais

Consolidado Descrição Plano Misto Plano Transitório Plano Celos Saúde Plano Pecúlio **Outros Benefícios** Total Saldo em 31.12.2018 2.090.835 695.089 957.713 2.021 53.752 3.799.410 Custo do Serviço Corrente Líquido 5.894 (20.065)117 (14.054)28.934 81.440 Contrib. de Participante Realizadas no Período 14.601 40.806 (2.901)59.030 Juros s/ Obrigação Atuarial 185.316 84.600 164 4.711 333.821 Benefícios Pagos no Período (170.603)(82.601)(82.598)(205)(4.627)(340.634)(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias 547.102 92.828 355.069 49 11.985 1.007.033 778.947 62.920 Saldo em 31.12.2019 2.687.478 1.335.525 2.146 4.867.016 Custo do Serviço Corrente Líquido 7.524 (25.801)147 (18.130)Contrib. de Participante Realizadas no Período 27.529 14.831 41.238 83.598 183.018 50.274 93.198 134 4.180 330.804 Juros s/ Obrigação Atuarial (4.514)(354.753) Benefícios Pagos no Período (182.457)(84.518)(218)(83.046)(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias (104)5.504 (102.520)(276)1.501 (95.895)1.257.122 Saldo em 31.12.2020 2.722.988 766.510 1.933 64.087 4.812.640

#### b) Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

					(	Consolidado
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2018	650.262	373.993	926.828	-	53.752	2.004.835
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.637.050)	(361.821)	(27.523)	(11.362)	-	(2.037.756)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.687.478	778.947	1.335.525	2.146	62.920	4.867.016
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-		9.216	-	9.216
Passivo (Ativo) em 31.12.2019	1.050.428	417.126	1.308.002	-	62.920	2.838.476
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.887.276)	(362.944)	(43.154)	(12.490)	-	(2.305.864)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	10.557	-	10.557
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333

# c) Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

				C	onsolidado
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Total
Saldo em 31.12.2018	1.440.573	321.096	30.885	9.655	1.802.209
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(170.603)	(82.601)	(82.598)	(205)	(336.007)
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	28.934	14.601	40.806	-	84.341
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	73.190	58.109	48.400	-	179.699
Rendimentos Esperados dos Ativos	128.840	28.124	2.512	852	160.328
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	136.116	22.492	(12.482)	1.060	147.186
Saldo em 31.12.2019	1.637.050	361.821	27.523	11.362	2.037.756
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(350.239)
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	27.529	14.831	41.239	-	83.599
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	76.016	62.274	53.856	-	192.146
Rendimentos Esperados dos Ativos	111.923	24.054	2.234	769	138.980
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	217.215	(16.990)	2.820	577	203.622
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362.944	43.154	12.490	2.305.864

# d) Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Plano Transitório	11.826	16.793
Plano Misto	51.469	35.901
Plano Médico	27.651	33.411
Outros Benefícios	4.329	4.828
Total	95.275	90.933
Despesa Pessoal	55.263	54.585
Despesa Financeira	40.012	36.348
Total	95.275	90.933





# e) Premissas

As premissas atuariais e econômicas utilizadas foram às seguintes:

Premissas	Misto	Transitório	Pecúlio	Auxílio Deficiência	Auxílio Funeral	Benefício Mínimo	Saúde
Taxa Real de Desconto Atuarial	3,50%	2,93%	3,34%	3,44%	3,80%	3,10%	3,80%
Retorno Real Esperado s/ os Ativos	3,50%	2,93%	3,34%	3,44%	3,80%	3,10%	3,80%
Taxa Real de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	2,95%	N.U.	0,00%	N.U.	N.U.	0,00%	N.U.
Crescimento Real dos Benef. do Plano Durante o Recebimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	N.U.	0,00%	-
HCCTR	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	3,00%
Aging Factor	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	2,50%
Fator de Capacidade s/ os Benefícios	97,90%	97,90%	100,00%	97,90%	N.U.	97,90%	100,00%
Fator de Capacidade s/ os Salários	97,90%	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	100,00%
Inflação Esperada	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%
Taxa de Desconto Nominal	6,94%	6,35%	6,77%	6,87%	7,25%	6,52%	7,25%
Retorno Nominal Esperado s/ os Ativos do Plano	6,94%	6,35%	6,77%	6,87%	7,25%	6,52%	7,25%
Taxa nominal de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	6,37%	N.U.	3,32%	N.U.	N.U.	3,32%	N.U.
Crescimento Nom. dos Benef. do Plano Durante o Recebimento	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	N.U.	3,32%	6,42%
Mortalidade Geral	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%	AT- 2000 por Male	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%	N.U.	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%	AT- 2000 por sexo desagrava em 5%	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%
Mortalidade de Inválidos	AT- 1949 por Male	AT- 1949 por Male	AT – 1949 por Male	AT- 49 por Male	AT- 1949 por Male	AT- 49 por Male	AT- 49 por Male
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	N.U.	Álvaro Vindas	N.U.	N.U.	N.U.	Álvaro Vindas
Taxa Anual de Rotatividade	1,49%	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	1,49%
Entrada em Aposentadoria	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	61 anos
Composição Familiar	Família real para os aposentados e pensionistas. Família média para os ativos (80% de casados e homem 3 anos mais velho do que a mulher)	Família Real	N.U.	N.U.	Família Média	Família Real	Família Efetiva

# f) Despesa Estimada para o Exercício de 2021

A estimativa da despesa para o exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

Planos	Despesa a ser Reconhecida em 2021
Plano Transitório	8.165
Plano Misto	32.720
Plano Pecúlio	127
Plano Médico	4.332
Outros	4.163
Total	49.507

# g) Movimentação do Passivo Atuarial

					Consolidado
Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total (Reclassificado)
Saldo em 31.12.2018	1.024.255	926.828	-	53.752	2.004.835
Despesas/(Receita) Reconhecida no Resultado do Exercício	93.276	62.023	117	1.810	157.226
(Ganhos)/Perdas Reconhecidos em ORA	481.322	367.551	(117)	11.985	860.741
Contribuições do Empregador	(131.299)	(48.400)	-	-	(179.699)
Benefícios Pagos Diretamente Pela Celesc D	-	-	-	(4.627)	(4.627)
Saldo em 31.12.2019	1.467.554	1.308.002	-	62.920	2.838.476
Despesas/(Receita) Reconhecida no Resultado do Exercício	104.839	65.163	147	4.180	174.329
(Ganhos)/Perdas Reconhecidos em ORA	(194.825)	(105.341)	(147)	1.501	(298.812)
Contribuições do Empregador	(138.290)	(53.856)	-	-	(192.146)
Benefícios Pagos Diretamente Pela Celesc D	-	-	-	(4.514)	(4.514)
Saldo em 31.12.2020	1.239.278	1.213.968	-	64.087	2.517.333





# 29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 29.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atualizado da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias (40,26%) com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais (59,74%), também nominativas. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos.

Em 21 de janeiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, aumentando o valor do Capital Social Autorizado para R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais).

Além do aumento do Capital Social Autorizado, aprovou também o aumento do Capital Social Integralizado para R\$2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de reais). A integralização será realizada com a incorporação de parte das Reservas de Retenção de Lucros de anos anteriores, sem qualquer emissão de novas ações.

O artigo 40 da Constituição de Santa Catarina vigente, que dispõe sobre assuntos da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, estabelece em seu parágrafo 2°, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 21 de setembro de 2011, que o voto dos representantes do Estado nos conselhos administrativos das Sociedades de Economia Mista, exceto da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. – Casan, que implique em alteração do estatuto social, será precedido de autorização do Poder Legislativo, pela maioria absoluta dos seus membros.

Cumprindo a exigência legal, a matéria foi encaminhada à Casa Civil do Estado de Santa Catarina, que enviou o assunto para a Assembleia Legislativa. A aprovação da alteração, constante no Ofício nº 0012.1/2020 daquela casa legislativa, oriundo da Mensagem Governamental nº 399, de 19 de fevereiro de 2020, está representada pelo Decreto Legislativo nº 18.339, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário da Assembleia de Santa Catarina nº 7.768, de 18 de dezembro de 2020.

Por fim e para que possa produzir o efeito contábil proposto, a Assembleia de Acionistas deverá aprovar a alteração do Estatuto Social em questão em sua reunião ordinária e extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2021.

# 29.2. RESERVA LEGAL E DE RETENÇÃO DE LUCROS

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

# 29.3. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A proposta de dividendos calculada para o Exercício de 2020 é de 25%, conforme definido pela Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, observadas suas limitações.

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Lucro Líquido do Exercício	518.685	283.575
(-) Constituição de Reserva Legal	(25.934)	(14.179)
(=) Base de Cálculo dos Dividendos e JSCP	492.751	269.396
Dividendos Propostos (Pay-out praticado 25%)	123.188	67.349
(-) JCP (Líquido)	71.146	(47.660)
Dividendos a Pagar (Passivo Circulante)	52.042	19.689
Total de Dividendos e JSCP do Exercício	123.188	67.349

Se considerarmos apenas os dividendos aprovados para distribuição na competência do exercício, temos a seguinte situação:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Dividendos e JSCP a Distribuir do Exercício (25%)	123.188	67.349
Total de Dividendos e JSCP do Exercício	123.188	67.349

Conforme Plano Diretor vigente, a Companhia adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos de, no mínimo, 30% do Lucro Líquido ajustado, com base nas Demonstrações Financeiras anuais, se não houver limitação determinada em suas obrigações financeiras e outros fatores. Desta maneira, a Companhia provisionou o mínimo obrigatório de 25% por conta de obrigação em cláusula contratual das Debêntures da Celesc G, na qual é fiadora





# 24.4. LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Trimestrais.

Nos períodos de 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro/(Prejuízo) por ação.

# 24.5. COMPOSIÇÃO DO LUCRO BÁSICO E DILUÍDO

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação a Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	12,6892	6,9374
Ações Preferenciais Nominativas – PN	13,9581	7,6312
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	197.027	107.719
Ações Preferenciais Nominativas – PN	321.658	175.857
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	518.685	283.575

# 24.6. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1.267.144, em 31 de dezembro de 2020, e R\$1.454.873, em 31 de dezembro de 2019, no Patrimônio Líquido:

		Consolidado
Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.12.2020	31.12.2019
Custo Atribuído – Celesc G (a)	14.589	15.153
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.281.733)	(1.470.026)
Total	(1.267.144)	(1.454.873)

- (a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.
- (b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes ajuste de avaliação patrimonial.

#### 30. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

				Consolidado
Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Valor Segurado (i)
Celesc D	Seguro Garantia	Garantia de Processos Judiciais/Administrativos	29.12.2017 a 31.12.2020	300.000
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2020 a 14.05.2021	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	24.272
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US Caveiras	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

Em 4 de janeiro de 2020, ocorreu um sinistro na SE Joinville III, o qual se encontra em regulação. No exercício de 2020, não houve qualquer indenização para os ativos segurados.





# 31. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva.

A apresentação dos segmentos é consistente com os relatórios internos fornecidos à Diretoria Executiva da Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria Executiva e correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

31.12.2020

					31.12.2020
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida - ROL	-	8.711.727	152.839	(5.866)	8.858.700
Custo das Vendas	-	(7.626.762)	(34.082)	5.866	(7.654.978)
Resultado Operacional Bruto	-	1.084.965	118.757	-	1.203.722
Despesas com Vendas	-	(140.951)	(6.059)	-	(147.010)
Despesas Gerais e Administrativas	(19.632)	(378.077)	(15.434)	-	(413.143)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(2.525)	(17.657)	1.665	-	(18.517)
Resultado de Equivalência Patrimonial	537.491	=	10.049	(490.957)	56.583
Resultado das Atividades	515.334	548.280	108.978	(490.957)	681.635
Receitas Financeiras	(5.751)	235.313	3.357	(1.832)	231.087
Despesas Financeiras	(81)	(183.337)	(6.421)	1.832	(188.007)
Resultado Financeiro, Líquido	(5.832)	51.976	(3.064)	-	43.080
Lucro Antes IRPJ e CSLL	509.502	600.256	105.914	(490.957)	724.715
IRPJ e CSLL	9.183	(191.208)	(24.005)	-	(206.030)
Lucro Líquido do Período	518.685	409.048	81.909	(490.957)	518.685
Total dos Ativos	2.133.733	9.553.390	768.717		
Total dos Passivos	149.091	8.563.389	199.730		

31.12.2019

Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida - ROL	-	7.872.697	148.608	(5.396)	8.015.909
Custo das Vendas	-	(6.991.993)	(36.406)	5.396	(7.023.003)
Resultado Operacional Bruto	-	880.704	112,202	-	992.906
Despesas com Vendas	-	(214.954)	(5.607)	-	(220.561)
Despesas Gerais e Administrativas	(23.348)	(351.013)	(16.287)	-	(390.648)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(33)	61.011	10.848	-	71.826
Resultado de Equivalência Patrimonial	311.587	-	4.448	(272.435)	43.600
Resultado das Atividades	288.206	375.748	105.604	(272.435)	497.123
Receitas Financeiras	(4.557)	232.813	9.586	(5.652)	232.190
Despesas Financeiras	(74)	(301.354)	(12.557)	5.652	(308.333)
Resultado Financeiro, Líquido	(4.631)	(68.541)	(2.971)	-	(76.143)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	283.575	307.207	102.633	(272.435)	420.980
IRPJ e CSLL	-	(109.034)	(28.371)	-	(137.405)
Lucro Líquido do Período	283.575	198.173	74,262	(272.435)	283.575
Total dos Ativos	1.491.187	8.409.618	701.244		
Total dos Passivos	84.063	7.895.967	186.467		





#### 31.1. RECEITA OPERACIONAL CONSOLIDADA

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Receita Operacional Bruta – ROB	13.629.201	12.883.003
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	5.893.269	6.632.022
Fornecimento não faturado (a)	(5.149)	(51.103)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	510.273	479.063
Suprimento não faturado (a)	1.373	(77)
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	4.515.840	4.145.833
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	6.662	4.567
Receita Financeira Bonificação de Outorga (a)	45.570	43.461
Renda de Prestação de Serviços	912	2.422
Energia Elétrica de Curto Prazo	528.922	520.579
Receita de Ativos e Passivos Regulatórios	869.317	(181.623)
Outras Receitas Operacionais	5.164	17.113
Doações e Subvenções (ii)	664.573	728.841
Receita de construção	592.475	541.905
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.770.501)	(4.867.094)
ICMS	(2.271.520)	(2.300.184)
PIS	(214.448)	(202.862)
COFINS	(987.763)	(934.398)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.203.282)	(1.311.370)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(41.577)	(37.612)
Programa Eficiência Energética – PEE	(40.625)	(36.721)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(8.511)	(7.499)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(2.267)	(1.028)
Outros Encargos (Bandeiras Tarifárias)	(508)	(35.420)
Receita Operacional Líquida – ROL	8.858.700	8.015.909

- (i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 605/2014, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.
- (ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013) no exercício de 2020 foi de R\$607.812. As demais se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$15.254, fornecimento de Bandeiras CCRBT em R\$38.253 e diferença de reembolso CDE em R\$3.254.

### a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Degaviese	Nº de Consum	idores (i)		MWh (i)		
Descrição -	31.12.2020	31.12.2019	31.12,2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Residencial	2.468.904	2.399.381	6.292.611	6.019.924	3.953.569	3.971.166
Industrial	117.272	110.895	10.182.873	10.460.576	1.488.379	1.671.722
Comercial	287.506	280.029	4.076.743	4.337.609	2.066.673	2.357.965
Rural	232.645	232.393	1.222.883	1.233.744	610.979	562.141
Poder Público	23.735	23.272	350.098	453.010	230.025	304.118
Iluminação Pública	910	855	637.219	655.903	242.712	268.528
Serviço Público	3.753	3.500	382.178	365.530	214.666	208.507
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	=	-	-	(2.918.883)	(2.763.228)
Total do Fornecimento	3.134.725	3.050.325	23.144.605	23.526.296	5.888.120	6.580.919
Suprimento de Energia	109	106	2.664.774	2.641.643	511.646	478.986
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	45.570	43.461
Total	3.134.834	3.050.431	25.809.379	26.167.939	6.445.336	7.103.366
(i) Informações não auditadas						





# 31.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS CONSOLIDADAS

Os custos e despesas operacionais consolidados são compostos pelas seguintes naturezas de gastos:

31.12.2020

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	5.134.866	-	-	-	5.134.866
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	1.183.603	-	-	-	1.183.603
Pessoal (c)	391.716	210.202	60.227	27.011	689.156
Administradores	-	7.647	-	-	7.647
Despesa Atuarial	-	55.263	-	-	55.263
Entidade de Previdência Privada (c)	16.192	8.208	2.463	-	26.863
Material	11.055	5.454	-	-	16.509
Custo de Construção	592.475	-	-	-	592.475
Custos e Serviços de Terceiros	104.020	76.556	59.907	1.028	241.511
Depreciação e Amortização	213.653	25.300	-	1.971	240.924
Provisões Líquidas	-	-	(21.984)	47.659	25.675
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	525	525
Arrendamento e Aluguéis	1.973	19.584	550	(260)	21.847
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(152.799)	(152.799)
Outros	5.425	4.929	45.847	93.382	149.583
Total	7.654.978	413.143	147.010	18.517	8.233.648

31.12.2019

Descrição	Custos de Bens e/ou	Despesas Gerais e	Despesas com	Outras Despesas/	Total
	Serviços	Administrativas	Vendas	Receitas Líquidas	
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	4.849.680	-	-	-	4.849.680
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	886.076	-	-	-	886.076
Pessoal (c)	398.840	197.783	64.893	24.757	686.273
Administradores	-	8.770	-	-	8.770
Despesa Atuarial	-	54.585	-	-	54.585
Entidade de Previdência Privada (c)	18.297	8.136	2.858	-	29.291
Material	10.398	6.742	-	-	17.140
Custo de Construção	541.905	-	-	-	541.905
Custos e Serviços de Terceiros	108.917	79.648	57.641	966	247.172
Depreciação e Amortização	199.547	26.178	-	1.971	227.696
Provisões Líquidas	-	-	30.417	(29.957)	460
Arrendamento e Aluguéis	2.008	19.574	684	(256)	22.010
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(125.924)	(125.924)
Outros	7.335	(10.768)	64.068	56.617	117.252
Total	7.023.003	390.648	220.561	(71.826)	7.562.386

A reapresentação mencionada nos valores de 2019 é qualitativa, para fins de comparabilidade com os valores de 2020, sem qualquer alteração quantitativa.

# a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	2.460.751	2.276.830
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	1.062.002	1.352.299
Itaipu Binacional	1.312.983	946.962
Contratos Bilaterais	21.328	22.241
Cotas de Energia Nuclear	195.843	176.699
Cotas de Garantia Física	428.565	362.419
Proinfa	170.641	205.171
PIS/COFINS	(517.247)	(492.941)
Total	5.134.866	4.849.680





# b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Encargo de Uso do Sistema	988.069	805.344
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	119.431	29.324
Encargos de Transporte de Itaipu	109.945	94.427
Encargo de Energia de Reserva – EER	86.815	42.942
(-) Conta de Energia de Reserva – CONER	-	-
PIS/COFINS	(120.657)	(85.961)
Total	1.183.603	886.076

### c) Pessoal e Previdência Privada

		Controladora		Consolidado
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Pessoal	6.138	8.699	689.156	686.273
Remunerações	5.833	8.193	280.380	289.813
Encargos Sociais	205	296	111.620	119.327
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	38.635	37.546
Benefícios Assistenciais	-	-	67.526	64.844
Provisões e Indenizações	50	78	190.876	174.536
Outros	50	132	119	207
Previdência Privada – Celos	3	-	26.863	29.291
Total	6.141	8.699	716.019	715.564

# d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

### 31.3. RESULTADO FINANCEIRO

		Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Receitas Financeiras	(5.751)	(4.557)	231.087	232.190
Renda de Aplicações Financeiras	473	1.014	16.533	28.493
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	114.666	109.581
Variações Monetárias	-	-	61.667	58.842
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro - CVA	-	-	42.866	43.247
Deságio Fornecedor	-	-	-	72
Renda de Dividendos	4.807	7	4.807	7
Juros s/Capital Próprio – JCP	122.441	60.183	122.441	60.183
Reversão de Juros s/Capital Próprio – JCP	(122.441)	(60.183)	(122.441)	(60.183)
Reversão da Provisão para Perdas de Ativo Financeiro	-	-	80	220
Outras Receitas Financeiras	335	32	13.461	8.278
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(11.366)	(5.610)	(22.993)	(16.550)
Despesas Financeiras	(81)	(74)	(188.007)	(308.333)
Encargos de Dívidas	-		(86.537)	(112.254)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(40.012)	(36.348)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	-	(5.697)
Variações Monetárias	-	-	(14.105)	(61.331)
Juros s/Capital Próprio – JCP	(77.417)	(51.838)	(101.589)	(65.435)
Reversão de Juros s/Capital Próprio – JCP	77.417	51.838	101.589	65.435
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(7.200)	(15.797)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro - CVA	-	-	(28.327)	(44.472)
Atualização CDE	-	-	-	(15.511)
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(6.812)	(13.387)
Outras Despesas Financeiras	(81)	(74)	(5.014)	(3.536)
Resultado Financeiro	(5.832)	(4.631)	43.080	(76.143)





# 32. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D

# 32.1. BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Ativo	2020	2019
Circulante	3.765.236	2.133.010
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.061.116	400.090
Contas a Receber de Clientes	1.889.243	1.403.888
Estoques	12.221	14.594
Tributos a Recuperar	583.781	65.740
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	47.032	53.236
Outros	171.843	195.462
Não Circulante	5.788.154	6.276.608
Realizável a Longo Prazo	2.177.444	2.827.793
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	610.216	523.543
Contas a Receber de Clientes	29.236	44.683
Tributos Diferidos	871.596	1.004.094
Tributos a Recuperar	106.149	1.090.907
Depósitos Judiciais	270.170	147.344
Ativo Financeiro – CVA	286.861	12.678
Outros	3.216	4.544
Intangível	3.610.710	3.448.815
Total do Ativo	9.553.390	8.409.618

# 32.2. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Passivo	2020	2019
Circulante	3.523.748	2.347.280
Fornecedores	1.217.190	989.272
Empréstimos Moeda Nacional	860.552	377.317
Empréstimos Moeda Estrangeira	5.349	6.306
Debêntures	67.558	69.644
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	210.777	211.516
Tributos a Recolher	351.984	194.446
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Declarados	97.149	47.066
Taxas Regulamentares	176.672	165.049
Mútuos (i)	91.832	-
Passivo Atuarial (CPC 33)	197.901	176.528
Passivos Financeiros – CVA	142.491	25.142
Outros Passivos	104.293	84.994
Não Circulante	5.039.641	5.548.687
Empréstimos Moeda Nacional	83.870	435.718
Empréstimos Moeda Estrangeira	705.173	468.290
Debêntures	115.714	181.760
Taxas Regulamentares	180.358	187.073
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	60.264	48.186
Passivo Atuarial (CPC 33)	2.319.432	2.661.948
Provisão p/ Contingências	487.375	500.474
PIS/COFINS a ser Restituído a Consumidores	1.087.455	1.065.238
Patrimônio Líquido	990.001	513.651
Capital Social Realizado	1.053.590	1.053.590
Reservas de Lucro	1.218.144	930.087
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.281.733)	(1.470.026)
Total do Passivo	9.553.390	8.409.618

# (i) Mútuo entre Celesc D e Celesc G

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o repasse de recursos da Celesc G para a Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A finalidade da operação é para capital de giro e a anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3679/2019, de 27 de dezembro de 2019.





O contrato foi assinado em 26 de fevereiro de 2020, com vigência para 12 (doze) meses. Os repasses foram feitos nos valores de R\$40 milhões na data da assinatura e R\$50 milhões no dia seguinte, totalizando R\$90 milhões, que equivalem ao limite estabelecido.

Os juros remuneratórios da operação são correspondentes a 96,75% do CDI ao ano, da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. Até 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidos R\$1,83 milhões de juros remuneratórios.

# 32.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	2020	2019
Receita Operacional Líquida – ROL	8.711.727	7.872.697
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	7.243.273	7.507.848
Receita de Ativo (Passivo) Financeiro (CVA)	869.317	(181.623)
Receita de Construção – CPC 47	592.475	541.905
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	6.662	4.567
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(7.626.762)	(6.991.993)
Custo das Mercadorias Vendidas	(6.302.875)	(5.718.991)
Custo dos Serviços Prestados	(731.412)	(731.097)
Custo de Construção – CPC 47	(592.475)	(541.905)
Resultado Operacional Bruto	1.084.965	880.704
Despesas Operacionais	(536.685)	(504.956)
Despesas com Vendas	(140.951)	(214.954)
Despesas Gerais e Administrativas	(378.077)	(351.013)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(17.657)	61.011
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	548.280	375.748
Resultado Financeiro	51.976	(68.541)
Receitas Financeiras	235.313	232.813
Despesas Financeiras	(183.337)	(301.354)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	600.256	307.207
IRPJ e CSLL	(191.208)	(109.034)
Corrente	(155.710)	(85.275)
Diferido	(35.498)	(23.759)
Lucro Líquido do Período	409.048	198.173

# 32.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.12.2020	31.12.2019	
Receita Operacional Bruta – ROB	13.464.393	12.723.988	
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	5.858.042	6.600.634	
Fornecimento Não Faturado (a)	(5.176)	(50.194)	
Suprimento de Energia Elétrica (a)	425.203	391.502	
Ativos e (Passivos) Financeiros - CVA	869.317	(181.623)	
Disponibilização da Rede Elétrica	4.518.299	4.148.242	
Energia de Curto Prazo	528.922	520.579	
Doações e Subvenções	664.573	728.841	
Receita de Construção	592.475	541.905	
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	6.662	4.567	
Outras Receitas Operacionais	6.076	19.535	
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.752.666)	(4.851.291)	
ICMS	(2.271.520)	(2.300.184)	
PIS	(211.982)	(200.435)	
COFINS	(976.404)	(923.218)	
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.203.282)	(1.311.370)	
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(40.625)	(36.721)	
Programa Eficiência Energética – PEE	(40.625)	(36.721)	
Taxa de Fiscalização	(7.720)	(7.222)	
Outros Encargos	(508)	(35.420)	
Receita Operacional Líquida – ROL	8.711.727	7.872.697	





# a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

	Nº de Cor	Nº de Consumidores (i)			MWh (i)	
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	20 31.12.2019 (Reclassificado) 31.12.202		31.12.2019
Residencial	2.468.904	2.399.381	6.292.611	6.019.924	3.953.569	3.971.166
Industrial	117.264	110.887	10.053.909	10.356.678	1.460.597	1.649.602
Comercial	287.505	280.028	4.031.678	4.284.800	2.059.201	2.349.606
Rural	232.645	232.393	1.222.883	1.233.744	610.979	562.141
Poder Público	23.735	23.272	350.098	453.010	230.025	304.118
Iluminação Pública	910	855	637.219	655.903	242.712	268.528
Serviço Público	3.753	3.500	382.178	365.530	214.666	208.507
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét Cons.Cativo	-	-	-	-	(2.918.883)	(2.763.228)
Total do Fornecimento	3.134.716	3.050.316	22.970.576	23.369.589	5.852.866	6.550.440
Suprimento de Energia	51	51	2.168.254	2.105.954	425.203	391.502
Total	3.134.767	3.050.367	25.138.830	25.475.543	6.278.069	6.941.942

<sup>(</sup>i) Informações não auditadas

# 32.3.2. Custos e Despesas Operacionais

31.12.2020

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	6.302.875	-	-	-	6.302.875
Pessoal	389.349	192.811	59.647	27.011	668.818
Despesa Atuarial	-	55.263	-	-	55.263
Entidade Previdência Privada	16.192	8.205	2.463	-	26.860
Material	10.637	5.389	-	-	16.026
Custo de Construção	592.475	-	-	-	592.475
Custos e Serviços de Terceiros	99.163	68.740	59.391	1.028	228.322
Depreciação e Amortização	208.620	24.293	-	-	232.913
Provisões Líquidas	-	-	(26.881)	49.401	22.520
Outros	7.451	23.376	46.331	(59.783)	17.375
Total	7.626.762	378.077	140.951	17.657	8.163.447

					31.12.2019
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	5.718.991	-	-	-	5.718.991
Pessoal	397.887	176.715	63.938	24.711	663.251
Despesa Atuarial	-	54.585	-	-	54.585
Entidade Previdência Privada	18.297	8.136	2.858	-	29.291
Material	10.131	6.637	-	-	16.768
Custo de Construção	541.905	-	-	-	541.905
Custos e Serviços de Terceiros	101.987	72.480	57.029	966	232.462
Depreciação e Amortização	195.065	25.293	-	-	220.358
Provisões Líquidas	-	-	26.548	(12.968)	13.580
Outros	7.730	7.167	64.581	(73.720)	5.758
Total	6.991.993	351.013	214.954	(61.011)	7.496.949





# 33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G

# 33.1. BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Ativo	2020	2019
Circulante	119.428	189.225
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.668	137.640
Contas a Receber de Clientes	29.727	18.116
Estoques	92	102
Tributos a Recuperar	223	635
Adiantamento a Fornecedores	918	-
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	33.674	32.597
Outros	126	135
Não Circulante	649.289	512.019
Realizável à Longo Prazo	366.276	273.329
Mútuos	91.832	-
Depósitos Judiciais	353	369
Tributos a Recuperar	3.755	1.938
Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	267.913	258.113
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	10.000
Outros	2	488
Investimentos	79.198	61.297
Imobilizado	201.413	174.778
Intangível	2.402	2.615
Total do Ativo	768.717	701.244

# 33.2. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Passivo	2020	2019
Circulante	83.849	76,249
Fornecedores	7.530	7.109
Debentures	35.034	35.489
Tributos a Recolher	18.134	13.696
Taxas Regulamentares	1.249	965
Dividendos a Pagar	20.546	17.637
Outros	1.356	1.353
Não Circulante	115.881	110.218
Debentures	88.202	87.052
Tributos Diferidos	24.469	19.596
Taxas Regulamentares	2.720	2.352
Provisão p/ Contingências	490	1.218
Patrimônio Líquido	568.987	514.777
Capital Social	250.000	250.000
Reserva Legal	21.700	17.604
Reserva de Retenção de Lucros	279.900	228.493
Dividendos a Disposição da AGO	2.798	3.527
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.589	15.153
Total do Passivo	768.717	701.244





# 33.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	2020	2019
Receita Operacional Líquida – ROL	152.839	148.608
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	152.839	148.608
Custos de Vendas	(34.082)	(36.406)
Custo de Operação	(34.082)	(36.406)
Lucro Bruto	118.757	112,202
Despesas Operacionais	(9.779)	(6.598)
Com Vendas	(6.059)	(5.607)
Gerais e Administrativa	(15.434)	(16.287)
Outras Despesas/Receitas Líquidas	1.665	10.848
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.049	4.448
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	108.978	105.604
Resultado Financeiro	(3.064)	(2.971)
Receitas Financeiras	3.357	9.586
Despesas Financeiras	(6.421)	(12.557)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	105.914	102.633
IRPJ e CSLL	(24.005)	(28.371)
Corrente	(19.132)	(18.918)
Diferido	(4.873)	(9.453)
Lucro Líquido do Período	81.909	74.262

# 33.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.12.2020	31.12.2019 164.411	
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	170.674		
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	27.755	23.029	
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	27	(909)	
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	7.472	8.359	
Suprimento de Energia Elétrica	65.007	71.813	
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	1.373	(77)	
Energia Elétrica de Curto Prazo	23.470	18.735	
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	45.570	43.461	
Deduções da Receita Operacional	(17.835)	(15.803)	
PIS	(2.466)	(2.427)	
COFINS	(11.359)	(11.180)	
Taxa Fiscalização ANEEL	(791)	(277)	
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(952)	(891)	
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(2.267)	(1.028)	
Receita Operacional Líquida – ROL	152.839	148.608	

# a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
Descrição	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Industrial	8	8	128.964	103.898	27.782	22.120
Comercial, Serviços e Outros	1	1	45.065	52.809	7.472	8.359
Suprimento de Energia	58	55	453.977	492.076	66.380	71.736
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	42.543	43.613	23.470	18.735
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	-	-	-	-	45.570	43.461
Total	67	64	670.549	692.396	170.674	164.411

<sup>(</sup>i) Informações não auditadas





### 33.3.2. Custos e Despesas Operacionais

31.12.2020

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total	
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	19.001	-	-	-	19.001	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.459	-	-	-	2.459	
Pessoal	2.367	11.253	580	-	14.200	
Material	418	65	-	-	483	
Custos e Serviços de Terceiros	4.857	2.727	516	-	8.100	
Depreciação e Amortização	5.033	1.003	-	-	6.036	
Seguros	222	-	-	-	222	
Provisões Líquidas	-	-	4.897	(2.132)	2.765	
Tributos	(275)	99	66	-	(110)	
Aluguéis	· -	287	-	-	287	
Doações	-	-	-	525	525	
Outros	-	-	-	(58)	(58)	
Total	34.082	15.434	6.059	(1.665)	53.910	

31. 12.2019

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços Despesas Gerais e Administrativas Despesas de Venda		Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total	
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	19.752	-	-	-	19.752	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.409	-	-	-	2.409	
Pessoal	953	12.415	955	-	14.323	
Material	267	105	-	-	372	
Custos e Serviços de Terceiros	6.930	2.303	612	-	9.845	
Depreciação e Amortização	4.482	866	-	-	5.348	
Seguros	230	-	-	-	230	
Provisões Líquidas	-	-	3.869	(14.903)	(11.034)	
Tributos	(307)	103	171	-	(33)	
Aluguéis	-	411	-	-	411	
Doações	-	-	-	624	624	
Outros	1.690	84	-	3.431	5.205	
Total	36.406	16.287	5.607	(10.848)	47.452	

# 34. EVENTOS SUBSEQUENTES

# 34.1. CÁLCULOS DA COMPENSAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DO GSF

No dia 04 de março de 2021 a CCEE, em webinar, apresentou os cálculos da compensação de repactuação do GSF e as extensões das outorgas das usinas que aderirem à repactuação do risco hidrológico no ACL.

Na Celesc G os cálculos apresentados pela CCEE, aferem às usinas contempladas, os seguintes prazos de extensão de concessão:

Nome da Usina	Extensão do Prazo de Concessão (Dias) - EXT_UHE (usina)	Margem Líquida da Usina (R\$/MWh) - ML_UHE (usina)	Valor Futuro do Impacto Financeiro (R\$) - VF_IFT_UHE (usina)	Impacto Financeiro (R\$) - IFT_UHE (usina)	Data Fim de Concessão (usina)	Número de Anos até o Fim da Concessão (anos) - NAUHE (usina)	Meses
UHE GARCIA	214,9052	5.958.085,30	3.260.178,24	324.445,58	05/01/2046	25,096774	7,1635
UHE BRACINHO	232,6780	7.401.989,76	4.375.507,24	403.025,38	08/11/2046	25,938172	7,7559
UHE CEDROS	232,7055	5.677.662,60	3.356.599,16	309.174,36	08/11/2046	25,938172	7,7569
PCH CELSO RAMOS	1.530,6463	3.196.026,09	10.617.891,92	2.848.936,20	22/03/2035	14,30914	51,0215
UHE PALMEIRAS	232,6781	14.046.957,84	8.303.524,47	764.832,72	08/11/2046	25,938172	7,7559
UHE SALTO	232,7059	3.356.129,45	1.984.125,56	182.756,63	08/11/2046	25,938172	7,7569

A ANEEL tem o prazo de 30 dias para analisar e homologar os cálculos, a partir daí as geradoras tem o prazo de 60 dias para desistência e renúncia de ações judiciais e pedido para extensão do prazo de outorga.